

PLANO DE AÇÃO **Exercício – 2024**

I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

- 1.1 - Nome: Centro Social de Votuporanga
- 1.2 - CNPJ: 72.961.519/0001-47
- 1.3 - Endereço: Rua Tibagi,
- 1.4 - Nº 3071
- 1.5 - Bairro: Patrimônio Novo
- 1.6 - CEP: 15500-007 – Votuporanga – SP
- 1.7 - Telefone/Fax: (17) 3411-1800
- 1.8 - E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
- 1.9 - Site: www.centrosocialvotuporanga.org.br
- 1.10 – Nº de Inscrição e Vigência nos Conselhos Municipais:
- 1.11 – CMAS: nº 001/1997
- 1.12 – CMDCA: nº 009/2001
- 1.13 – CMI: -----
- 1.14 – COMAD: -----
- 1.15 – Do Representante Legal: Eliete Aparecida Guilherme da Silva
- 1.16 – Do Técnico Responsável: Camila Fernanda Santana Vasconcelos, Lígia Oliveira de Melo da Silva, Juliana Cristina Maurício e Patrícia Messias Munhoz.
- 1.17 - Eixo de Atuação: Atendimento, Defesa e Garantia de Direitos
- 1.18 - Área Programática: Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Famílias
- 1.19 - Nível de Proteção: Proteção Social Básica

II - APRESENTAÇÃO:

O Centro Social de Votuporanga é uma Organização da Sociedade Civil, Beneficente, de Assistência Social que, de acordo com os termos da legislação vigente, presta Atendimento, Defesa e Garantia de Direito, atuando de forma continuada, permanente e planejada.

A Organização é constituída sob forma de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária ou religiosa, possui sede própria, sendo administrada por Assembléia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal, constituída por um número ilimitado de associados, distribuídos da seguinte forma: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos.

Foi fundada em 28/11/1969 por Frei Cirilo Maria de Piracicaba, que se preocupava com o fato do município possuir um grande contingente de crianças, adolescentes e famílias em situação de exclusão social.

Partindo desse ideal, diante da realidade vivenciada por um grande contingente de encaminhamentos e famílias que procuram diariamente a Organização, vem executando ações na área da assistência social, visando complementar serviços, programas e projetos disponíveis na rede socioassistencial do município, considerando que estes são insuficientes para suprir a demanda da população.

Para a concretização das ações e a efetivação e garantia dos direitos da criança, adolescente e família, a organização contou com o apoio da rede socioassistencial e demais parceiros do município. O Centro Social possui um quadro de Dirigentes presentes e atuantes na instituição e que se preocupam com a qualidade dos projetos, programas e serviços ofertados para a comunidade. Desta forma, a equipe técnica da OSC conta com um quadro de profissionais multidisciplinar, imensamente comprometidos e qualificados para executarem as ações desenvolvidas.

Todas as ações que a organização executa caracterizam-se pela consonância ao Estatuto Social da Organização, uma vez que este tem por finalidade direcioná-las, sendo que no ano de 2024 executará suas ações, através dos seguintes serviços, projetos e programas:

- **SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:**

Sede - Grupo Bem Viver I e Grupo Abrindo Caminhos;
Pozzobon - Grupo BOSD – Buscando Oportunidades e Superando Desafios;
Simonsen - Grupo Bem Viver II.

- **Programas:**

Programa de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Aprendizagem;
Programa Novos Caminhos - Área Azul;
Programa Pró-Trabalho.

- **Projetos:**

Viver em Movimento (Parceria com FMDCA – Campanha leão Amigo da Criança e do Adolescente);
Tecnologia e Profissão (Parceria com FMDCA – Campanha leão Amigo da Criança e do Adolescente).

III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I – Atender, defender, assessorar e garantir os direitos da criança, adolescente, jovem, adulto, idoso e suas famílias, e a quem dela necessitar, através de ações socioassistenciais.

II – Promover a integração de adolescentes, jovens e adultos, no mundo do trabalho, podendo, também atuar como Agente de Integração.

Parágrafo Primeiro: As ações socioassistenciais, podem abranger a área de proteção social básica e especial.

Parágrafo Segundo: Todos os atendimentos socioassistenciais são, inteiramente, gratuitos e sem qualquer tipo de discriminação.

IV – OBJETIVO:

Objetivo Geral:

Defender e garantir direitos, oportunizar convivência e fortalecimento de vínculos e desenvolvimento adequado em todos os aspectos, oferecer melhores meios de sociabilidade, contribuir para o alcance da autonomia, promover treinamentos específicos, capacitação, qualificação e integração ao mundo formal do trabalho, despertar o senso crítico, espírito de liderança, empreendedorismo e cooperativismo, de acordo com a legislação vigente, as pessoas que se enquadram nas situações prioritárias estabelecidas no reordenamento do SCFV (em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de MSE em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua e vulnerabilidades no que diz respeito às pessoas com deficiência) e /ou que estejam em situação de risco pessoal e social (envolvidos com o tráfico de drogas, excluídos socialmente e fragilização de vínculos afetivos);

Objetivos Específicos:

- Acompanhar, orientar, promover e apoiar os atendidos no processo de desenvolvimento em todos os aspectos, visando o pleno desenvolvimento humano;
- Assegurar espaços de referência e meios de sociabilidade adequados para o convívio social e comunitário;
- Oportunizar aos adolescentes vivências para o alcance da autonomia, desenvolvimento de potencialidades, habilidades, autoconfiança e protagonismo juvenil;
- Contemplar a formação geral para o mundo formal do trabalho e, se necessário, integrar ao mundo formal do trabalho;
- Referenciar na rede socioassistencial;
- Articular às demais políticas implicadas na integração ao mundo do trabalho;
- Atuar em grupos, com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

inserção;

- Promover a formação política-cidadã, resgatando e fortalecendo o protagonismo;
- Oferecer oportunidade de inclusão ao mundo formal do trabalho, a pessoas maiores de 18 anos, que estejam vivenciando situação de vulnerabilidade social que, por não possuírem capacitação ou parâmetros exigidos na sociedade globalizada, se submetem ao trabalho informal, sem garantia de direitos trabalhistas, insalubre, vítimas de exploração salarial;
- Estimular o desenvolvimento de sentimentos afetivos, solidariedade e respeito mútuo;
- Ampliar o universo informacional, artístico, esportivo e cultural de crianças e adolescentes;
- Viabilizar acesso a outros projetos socioassistenciais, assim como as demais políticas públicas e, se necessário, reingresso à rede escolar, apoiando a elevação da escolaridade;
- Preparar nossos atendidos para atuarem como agentes de transformação e desenvolvimento de sua história, exercer cidadania, participar ativamente da vida da organização, atuar junto aos conselhos e decisões da sociedade, orientar sobre a assistência social como uma política pública de direitos e efetivar a universalização desta;
- Prevenir envolvimento com atos infracionais, uso indevido de drogas, orientar sobre métodos contraceptivos e gravidez precoce;
- Alterar a situação de vulnerabilidade, prevenir ocorrências de situações de risco pessoal e social;
- Complementar e potencializar as ações desenvolvidas pelos CRAS, no âmbito familiar, visando fortalecer vínculos familiares e afetivos, mediar e conciliar conflitos;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas

V - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Execução Financeira Anual						
Co Financiamento Federal	Co Financiamento Estadual	Co Financiamento Municipal	Recurso Próprio	FMDCA	Rec. Iniciativa Privada/Emendas Parlamentares/Pessoas Físicas	Total
-	87.367,70	494.347,54	5.030.000,00	90.000,00	12.940,60	5.714.655,84

VI - INFRAESTRUTURA:

A Organização no município de Votuporanga tem cinquenta e quatro anos de fundação, com sede própria, localizada próxima a área central, com espaço físico próprio e adequado, composto por:

CENTRO SOCIAL - SEDE

INSTALAÇÕES FÍSICAS	
Quantidade	Descrição
01	Auditório p/ 109 pessoas (uso compartilhado)
01	Salão social p/ 400 pessoas (uso compartilhado)
01	Sala de Serviço Social
01	Sala lúdica interativa (uso compartilhado)
01	Sala de Psicologia
01	Sala de Pedagogia
06	Sala de atividades (uso compartilhado)
01	Sala de informática p/ 30 pessoas (uso compartilhado)
01	Cozinha
01	Refeitório p/ 50 pessoas (uso compartilhado)



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

08	Banheiro Masculino / Feminino (uso compartilhado)
01	Quadra poliesportiva coberta (uso compartilhado)
01	Área recreativa (uso compartilhado)
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
Quantidade	Descrição
15	Impressora Multiuso
31	Microcomputador
02	Servidor
22	Cadeira Giratória em Tecido Preta
01	Mesa Retangular
01	Geladeira
05	Caixa de som
05	Arquivo 04 gavetas
01	Estação de Trabalho com 03 Escrivaninha
13	Gaveteiro com 04 gavetas
52	Cadeira fixa
25	Ar condicionado
05	Bebedouro de água
01	Maquina de Xerox - Multifuncional
02	Smartphone
20	Poltrona Corino 01 lugar
09	Notebook
02	Tablet
07	Câmera Digital
15	Mesa de reunião redonda
20	Mesa de escritório
01	Gaveteiro com arquivo
01	Armário Balcão com prateleiras 3 portas
01	Scanner
06	Armário de aço
02	Armário 02 portas
16	Longarina com 03 Cadeiras
04	Longarina com 02 Cadeiras
24	Modulo de Armário com 04 Unidades
03	Call Center Especial Telemarketing 05 Lugares
155	Cadeira Plástica Light Azul
105	Cadeira estofada com prancha
04	Quadro Branco
20	Mesa fórmica
02	Smart TV
01	Refrigerador
01	Geladeira
07	Projeter
02	Som completo
109	Cadeira Diretor Preta
89	Mesa dobrável em aço
359	Cadeira Aço Dobrável
06	Biombo em ferro
300	Cadeira de ferro
01	Maquina de Moer Carne
02	Batedeira Planetária
02	Forno a Gás
01	Geladeira 450 litros
01	Cortador de Frios
01	Espremedor Industrial
01	Microondas 30litros
02	Processador de alimentos
02	Freezer 166 litros
02	Freezer horizontal





Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

01	Minicâmara Comercial 06 portas
01	Geladeira 900 litros
01	Fogão 02 bocas
03	Fogão industrial
01	Liquidificador industrial
01	Amassadeira
02	Cadeira Bistrô
21	Mesa Café Office
123	Cadeira Plástica Preta
01	Carro Self Service Duplo com 06 cubas Quentes + 3 F
01	Climatizador
01	Mesa de Ping Pong
79	Cadeira Universitária Estofada
02	Lousa verde
01	Tela de Projecção
09	Banco de madeira e pés de ferro
01	Mesa Pebolin
09	Banqueta Plástica
01	Lav. Tanq 5 Kg
01	Lava Roupa 15 Kg

ESPAÇO CEDIDO – ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA: TELECENTRO - POZZOBON

INSTALAÇÕES FÍSICAS:	
Quantidade	Descrição
01	Auditório p/ 109 pessoas (uso compartilhado) – SEDE – Centro Social
01	Salão social p/ 500 pessoas (uso compartilhado) – SEDE – Centro Social
01	Sala de Serviço Social – SEDE – Centro Social
01	Sala de Psicologia (uso compartilhado) – SEDE – Centro Social
06	Salas de Atividade (uso compartilhado) – SEDE – Centro Social
01	Sala de Psicologia – SEDE – Centro Social
01	Sala de Pedagogia – SEDE – Centro Social
01	Sala de informática p/ 30 pessoas (uso compartilhado) – SEDE – Centro Social
02	Banheiro Masculino / Feminino (uso compartilhado) - Telecentro - Pozzobon
01	Varanda aberta para uso de atividades e refeição/lanche - Telecentro - Pozzobon
01	Sala de atividade - Telecentro - Pozzobon
01	Cozinha - Telecentro - Pozzobon
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
Quantidade	Descrição
01	Mesa de escritório - Telecentro - Pozzobon
14	Cadeiras com apoio de braço - Telecentro - Pozzobon
11	Cadeiras de Madeira - Telecentro - Pozzobon
01	Armário - Telecentro - Pozzobon
05	Puff - Telecentro - Pozzobon
01	Bebedouro - Telecentro - Pozzobon
05	Mesas - Telecentro - Pozzobon
01	Fogão - Telecentro - Pozzobon
06	Mesa com base de ferro
10	Cadeira de embuia
15	Cadeira Bistrô
06	Mesa com base de ferro - SEDE – Centro Social
01	Armário de Aço - SEDE – Centro Social
10	Cadeira de embuia- SEDE – Centro Social
02	Mesa Retangular- SEDE – Centro Social
15	Cadeira Bistrô - SEDE – Centro Social



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

15	Impressora Multiuso - SEDE – Centro Social
31	Microcomputador - SEDE – Centro Social
02	Servidor - SEDE – Centro Social
22	Cadeira Giratória em Tecido Preta- SEDE – Centro Social
01	Mesa Retangular- SEDE – Centro Social
01	Geladeira- SEDE – Centro Social
05	Caixa de som- SEDE – Centro Social
05	Arquivo 04 gavetas- SEDE – Centro Social
01	Estação de Trabalho com 03 Escrivaninhas - SEDE – Centro Social
13	Gaveteiro com 04 gavetas - SEDE – Centro Social
52	Cadeira fixa - SEDE – Centro Social
25	Ar condicionado - SEDE – Centro Social
05	Bebedouro de Água - SEDE – Centro Social
01	Maquina de Xerox – Multifuncional - SEDE – Centro Social
02	Smartphone - SEDE – Centro Social
20	Poltrona Corino 01 lugar - SEDE – Centro Social
09	Notebook- SEDE – Centro Social
02	Tablet - SEDE – Centro Social
07	Câmera Digital - SEDE – Centro Social
15	Mesa de reunião redonda - SEDE – Centro Social
20	Mesa de escritório - SEDE – Centro Social
01	Gaveteiro com arquivo - SEDE – Centro Social
01	Armário Balcão com prateleiras 3 portas - SEDE – Centro Social
01	Scanner - SEDE – Centro Social
06	Armário de aço - SEDE – Centro Social
02	Armário 02 portas - SEDE – Centro Social
16	Longarina com 03 Cadeiras - SEDE – Centro Social
04	Longarina com 02 Cadeiras - SEDE – Centro Social
24	Modulo de Armário com 04 Unidades - SEDE – Centro Social
03	Call Center Especial Telemarketing 05 Lugares - SEDE – Centro Social
155	Cadeira Plástica Light Azul- SEDE – Centro Social
105	Cadeira estofada com prancha- SEDE – Centro Social
04	Quadro Branco- SEDE – Centro Social
20	Mesa fórmica- SEDE – Centro Social
02	Smart TV- SEDE – Centro Social
01	Refrigerador- SEDE – Centro Social
01	Geladeira- SEDE – Centro Social
07	Projeto- SEDE – Centro Social
02	Som completo- SEDE – Centro Social
109	Cadeira Diretor Preta- SEDE – Centro Social
89	Mesa dobrável em aço- SEDE – Centro Social
359	Cadeira Aço Dobrável- SEDE – Centro Social
06	Biombo em ferro- SEDE – Centro Social
300	Cadeira de ferro- SEDE – Centro Social
01	Maquina de Moer Carne- SEDE – Centro Social
02	Batedeira Planetária- SEDE – Centro Social
02	Forno a Gás- SEDE – Centro Social
01	Geladeira 450 litros- SEDE – Centro Social
01	Cortador de Frios- SEDE – Centro Social
01	Espremedor Industrial- SEDE – Centro Social
01	Microondas 30litros- SEDE – Centro Social
02	Processador de alimentos- SEDE – Centro Social
02	Freezer 166 litros- SEDE – Centro Social
02	Freezer horizontal- SEDE – Centro Social
01	Minicâmara Comercial 06 portas- SEDE – Centro Social
01	Geladeira 900 litros- SEDE – Centro Social
01	Fogão 02 bocas- SEDE – Centro Social
03	Fogão industrial- SEDE – Centro Social
01	Liquidificador industrial- SEDE – Centro Social
01	Amassadeira- SEDE – Centro Social



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

02	Cadeira Bistrô- SEDE – Centro Social
21	Mesa Café Office- SEDE – Centro Social
123	Cadeira Plástica Preta- SEDE – Centro Social
01	Carro Self Service Duplo com 6 cubas Quentes + 3 F- SEDE – Centro Social
01	Climatizador- SEDE – Centro Social
01	Mesa de Ping Pong- SEDE – Centro Social
79	Cadeira Universitária Estofada- SEDE – Centro Social
02	Lousa verde- SEDE – Centro Social
01	Tela de Projeção- SEDE – Centro Social
09	Banco de madeira e pés de ferro- SEDE – Centro Social
01	Mesa Pebolin- SEDE – Centro Social
09	Banqueta Plástica- SEDE – Centro Social
01	Lav. Tanq 5Kg- SEDE – Centro Social
01	Lava Roupa 15 Kg- SEDE – Centro Social

ESPAÇO CEDIDO NO DISTRITO DE SIMONSEN/SP: CENTRO COMUNITÁRIO

INSTALAÇÕES FÍSICAS:	
Quantidade	Descrição
01	Salão para desenvolvimento de atividades e refeição
01	Sala para Televisão
01	Sala de atendimento socioassistencial
02	Banheiro Masculino / Feminino
01	Área externa coberta
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
Quantidade	Descrição
01	Impressora
01	Microcomputador
01	Mesa Redonda com Base de Ferro
01	Smart TV
01	Espremedor de frutas industrial
01	Armário de Aço
02	Mesa de escritório
01	Cadeira Dobrável Aço Branca
12	Mesa Dobrável Aço Quadrada Branca
33	Cadeira Aço Dobrável
04	Cadeira Bistrô
02	Estante em Aço com 06 Repartições
01	Arquivo 04 gavetas
07	Mesa especial PVC
01	Câmera Digital
01	Sofá 02 lugares
01	Sofá 3 lugares
01	Caixa amplificadora
10	Mesa 0,80 x 0,80 x 0,82 15 mm
40	Cadeira Plástica Light Azul
01	Mesa de Ping Pong
01	Batedeira Planetária
01	Fogão 04 Bocas

Assinado por 1 pessoa: ELIE TE APARECIDA GUILHERME DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8C68-3E30-1D65-2185> e informe o código 8C68-3E30-1D65-2185





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

01	Lava Roupa Tanque
01	Freezer 180 litros
01	Refrigerador 309 litros
01	Bebedouro
01	Fogão 2 bocas

VII – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Nº.	Formação Profissional	Função	Conselho Regional	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Administração/Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas/Psicopedagogia e Markentig)	Gerente de ONG		44 h	R M / R P	CLT
01	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas) e Pedagogia	Assistente Social	CRESS 33065	30 h	R E / R P	CLT
01	Serviço Social	Coordenador de Projeto Social	CRESS 38572	44 h	R M / R P	CLT
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga	CRP 90293	44 h	R M / R P	CLT
01	Pedagogia / Psicologia	Pedagoga		44 h	R M / R P	CLT
01	Administração / Pedagogia	Orientador Sócioeducativo		20 h	R E / R P	CLT
01	Serviço Social	Orientador Sócioeducativo		44 h	R M / R P	CLT
01	Serviço Social / Pós MBA em Políticas Públicas	Orientador Sócioeducativo		44 h	R P	CLT
01	Serviço Social	Educador Socioeducativo		44 h	R M / R P	CLT
01	Pedagogia	Educador Social		44 h	R M / R P	CLT
01	Pedagogia (Pós - Pedagogia Social	Educador Social		44 h	R M / R P	CLT
01	Bacharel em Direito / Engenharia Civil	Assistente de Relacionamento e TI		44 h	R P	CLT
01	Técnico em Contabilidade / Administração	Supervisor Administrativo		44 h	R P	CLT
01	Ciências Contábeis	Auxiliar de Contabilidade		44 h	R P	CLT
01	Ensino Médio	Supervisor de Programa Social		44 h	R P	CLT
01	Ensino Médio	Supervisor de Serviço		44 h	R P	CLT
01	Bacharel em Direito	Auxiliar de Atendimento		44 h	R P	CLT
01	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Suporte Administrativo		44 h	R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira		44 h	R P	CLT
01	Ensino Médio Incompleto	Auxiliar de Cozinha		44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira		44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais		44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira		44 h	R P	CLT
01	Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar de Cozinha		44 h	R P	CLT
01	Ensino Médio	Porteiro		44 h	R P	CLT
55	Variadas	Agente Operacional		44 h	R P	CLT
01	Fundamental	Serviços Gerais		40 h	SEDIH	Cedido
01	Técnico em Contabilidade	Supervisor de Serviços Administrativos		Variável	R P	ST PJ

Assinado por: ELIETE APARECIDA GUILHERME DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8C68-3E30-1D65-2185> e informe o código 8C68-3E30-1D65-2185



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

01	Direito	Advogado	OAB SP 213.094	Variável	R P	ST PF
01	Pedagogia / Filosofia Sim	Facilitador de Oficina (Ritmo e Vida)		07 h	R M	ST PJ
01	Bacharel em Sistema de Informação (Pós MBA Gestão de Projetos em TI)	Facilitador de Oficina (Tecnologia Digital)		07 h	R M	ST PJ
01	Pedagogia	Facilitador de Oficina (Pensar e Criar)		13 h	R M	ST PJ
01	Pedagogia	Facilitador de Oficina (Recrear)		09 h	R M	ST PJ
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Judô)		03 h	SEESL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Voleibol)		03 h	SEESL	Parceria
01	Educação física	Facilitador de Oficina (Esportiva)		05 h	SEESL	Parceria
02	Educação Física	Facilitador de Oficina (Natação)		1,5 h	SEESL	Parceria

Fonte pagadora: R E - Recurso Estadual
R M - Recurso Municipal
R P - Recurso Próprio
S E E S L - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
S E D I H - Secretaria Municipal dos Direitos Humanos

VIII - IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE SERÃO EXECUTADOS NO ANO DE 2024

8.1 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SEDE

8.1.1 - Público Alvo - Grupos Bem Viver I e Abrindo Caminhos:

Atender 197 crianças e adolescentes, que serão integrados nos Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SEDE). A composição dos Grupos será com 100 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos e 97 adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos, de ambos os sexos, sendo que, 50 % deste público com situação prioritária, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS Nº109/2009. O critério para inclusão será realizado pela assistente social que, criteriosamente, avaliará a real necessidade e a situação prioritária para atendimento.

8.1.2 - Meta:

Grupo Bem Viver I – 100 crianças e adolescentes.
Grupo Abrindo Caminhos – 97 adolescentes.

8.1.3 - Capacidade de atendimento:

Grupo Bem Viver I – 120 crianças e adolescentes.
Grupo Abrindo Caminhos – 120 adolescentes.

8.1.4 - Recursos Financeiros a serem utilizados:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	51.900,00	51.340,36	33.640,00	-	136.880,36
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	12.000,00	39.690,00	-	-	51.690,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	2.500,00	-	-	-	2.500,00
Recursos Humanos	87.000,00	263.150,00	50.000,00	-	400.150,00
Material Permanente	37.000,00	-	7.324,80	-	44.324,80
TOTAL	190.400,00	354.180,36	90.964,80	-	635.545,16

8.1.5 - Recursos Humanos Envolvidos:



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Administração / Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia)	Gerente de ONG (Técnico referência do serviço)	30 h	R M	CLT
01	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas) e Pedagogia (Pós-Gestão Escolar)	Assistente Social (Técnico referência do grupo)	30 h	R E / R P	CLT
01	Serviço Social	Coordenador de Projeto Social (Técnico referência do grupo)	24 h	R M	CLT
01	Pedagogia / Psicologia	Pedagoga (Técnico referência do grupo)	30 h	R M	CLT
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga	14 h	R M	CLT
01	Serviço Social	Orientador Sócioeducativo	14 h	R M	CLT
01	Administração / Pedagogia (Pós – Educação Infantil – Anos Iniciais e Psicopedagogia)	Orientador Sócioeducativo	20 h	R E / R P	CLT
01	Serviço Social	Educador Socioeducativo	44 h	R M / R P	CLT
01	Pedagogia	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	10 h	R P	CLT
01	Ensino Médio	Porteiro	10 h	R P	CLT
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Recrear)	05 h	R M	ST PJ
01	Pedagogia / Filosofia	Facilitador de Oficina (Ritmo e Vida)	5,5 h	R M	ST PJ
01	Pedagogia	Facilitador de Oficina (Pensar e Criar)	07 h	R M	ST PJ
01	Bacharel em Sistema de Informação (Pós MBA Gestão de Projetos em TI)	Facilitador de Oficina (Tecnologia Digital)	07 h	R M	ST PJ
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Judô)	03 h	SEESL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Voleibol)	03 h	SEESL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Esportiva)	3,5 h	SEESL	Parceria

Fonte pagadora: R E - Recurso Estadual
R M - Recurso Municipal
R P - Recurso Próprio
S E E S L - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

8.1.6 - Metodologia:

Grupo Bem Viver I							
Atividade	Objetivo	População Alvo/Grupo Etário	Conteúdo Programático	Meta	Resultados Previstos	Tempo Execução	Responsável
Reuniões de Equipe para planejamento das atividades	Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas	Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	Planejamento de atividades e discussão de casos.	100	Participação da equipe nas reuniões, melhoria da execução das atividades.	Janeiro a Dezembro	Equipe técnica de referência
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes,	Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	Inclusão de novos atendidos, preenchimento do perfil do atendido e orientações com atendidos e familiares	100	Participação nas ações para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Janeiro a Dezembro	Equipe técnica de referência





Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

atendidos	e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.						
Oficina de Desenvolvimento Social e Oficina Recrear	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	Rodas de conversas, debates, atividades lúdicas, reflexões e resgate das vivências. Recreação, brincadeiras, contação de histórias e jogos cooperativos, espaço para desenvolver habilidades, criar, se divertir e atividades que envolvem os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.	100	Crianças e adolescentes afastados de situações de risco pessoal e social.	Janeiro a Dezembro	Educadores sociais e facilitadores de oficina
Oficina Esportiva (Parceria) e Oficina Ritmo e Vida	Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã	Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	Vôlei, judô e capoeira. Utilizando música, ritmos, melodias e exercícios que auxiliem na criatividade, motricidade, percepção rítmica, autocontrole e socialização dos atendidos.	100	Crianças e adolescentes mais ativos e conscientes para a importância da qualidade de vida.	Janeiro a Dezembro	Facilitadores de Oficina
Oficina de Cidadania	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno	Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	Temas sobre os direitos e deveres da criança e do adolescente, sobre o ECA, instrumentos para exercer a cidadania, o civismo e temas relacionados à violência cotidiana, a discriminação e o preconceito.	100	Crianças e adolescentes informados sobre seus direitos e deveres	Janeiro a Dezembro	Educadores sociais
Reunião entre equipes para articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência.	Contribuir para inserção, reinserção e permanência no sistema educacional	Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	Reuniões com equipes de outros órgãos para discussão de casos em comum, encaminhamentos e acompanhamento de atendidos.	100	Articulação da equipe com demais integrantes do Sistema de Educação e demais órgãos de Garantia de Direitos e atuação através de intervenções conjuntas.	Janeiro a Dezembro	Equipe Técnica de Referência

Grupo Abrindo Caminhos

Atividade	Objetivo	População Alvo/Grupo Etário	Conteúdo Programático	Meta	Resultados Previstos	Tempo Execução	Responsável
Oficina: Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Estimular a participação a vida	Adolescentes de 15 a 17 anos	Diálogos a respeito de cidadania, deveres e direitos, valores, aplicando na prática de situações do cotidiano.	97	Adolescentes conscientes sobre a importância do exercício da cidadania para a busca da melhor qualidade de vida.	Janeiro a Dezembro	Educador Social e Educadora Socioeducativa



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.						
Oficina de Tecnologia Digital	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	Adolescentes de 15 a 17 anos	Focaremos as ações, para a qualidade dos conteúdos acessados e no equilíbrio entre o mundo virtual e o mundo real. Portanto, serão trabalhados: adaptação, autogestão, organização, aprender a aprender, criatividade, flexibilidade, motivação, habilidade de saber trabalhar sobre pressão, tipos de trabalho digitais, redes sociais, pacotes office e ferramentas tecnológicas.	97	Adolescentes mais preparados para inclusão em um mundo cheio de possibilidades.	Janeiro a Dezembro	Facilitador de Oficina
Oficina Juventude e Trabalho	Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.	Adolescentes de 15 a 17 anos	Orientações gerais para a integração ao mundo do trabalho, dialogando sobre assuntos relevantes que possibilitará conhecimentos e esclarecimentos fundamentais que contribuirão para a formação humana e profissional dos atendidos.	97	Adolescentes preparados para a busca da sua formação profissional.	Janeiro a Dezembro	Pedagoga e Orientador Socioeducativo
Oficina Pensar e Criar	Incentivar os adolescentes a terem desafios criativos, idéias de sucesso, que resolvam problemas específicos, a pensar "fora da caixa", sejam responsáveis pelas suas escolhas.	Adolescentes de 15 a 17 anos	Atividades que ajudem os adolescentes a refletir sobre suas próprias habilidades e conquistas, técnicas criativas, como brainstorming, mapas mentais ou pensamento lateral.	97	Adolescentes mais confiantes para resolução de problemas, utilizando a criatividade para pensar e criar.	Janeiro a Dezembro	Facilitador de Oficina
Realizar orientações com as famílias dos atendidos e encaminhá-los para o CRAS do município para acesso aos direitos sociais.	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento dos adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Adolescentes de 15 a 17 anos	Reuniões com equipes de outros órgãos para discussão de casos em comum, encaminhamentos e acompanhamento de atendidos.	93	Envolvimento das famílias nas atividades do Grupo e da Rede Socio-Assistencial	Janeiro a Dezembro	Equipe Técnica de Referência

8.1.7 - Cronograma de atividades:

Grupo Bem Viver I													
Ações/Atividades		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas	Desenvolvimento Pessoal e Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Recrear		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	Esportiva		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
	Ritmo e Vida		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência		Periodicamente											

Grupo Abrindo Caminhos												
Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Acolhida/Inclusão/ Orientação com os atendidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe para planejamento das atividades e monitoramento/avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento referência e contra referência	Periodicamente											
Oficinas	Cidadania, Convivência Social, e Qualidade de Vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Juventude e Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Pensar e Criar		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Tecnologia Digital		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

08.1.8 - Cronograma de atividades semanais:

GRUPO BEM VIVER I:

Crianças de 06 a 10 anos - Manhã						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	09h30min – 10h30min					X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	09h30min – 11h00min	X				
	09h00min – 11h00min		X			
	08h00min – 11h00min					X
Oficina de Cidadania	08h00min – 09h00min			X		
	08h00min – 09h30min				X	
Oficina Esportiva	08h00min – 09h30min (Esportiva)	X				
	08h00min – 09h00min (Judô)		X			
Oficina Recrear	09h00min – 11h00min			X		
Oficina Ritmo e Vida	09h30min – 11h00min				X	
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

Crianças de 06 a 10 anos - Tarde						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	09h30min – 10h30min					X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	13h30min – 16h00min	X				



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	13h30min – 17h00min		X			
Oficina de Cidadania	16h00min – 17h00min			X		
	15h30min – 17h00min				X	
	14h30min – 17h00min					X
Oficina Esportiva	16h00min – 17h00min (Esportiva)	X				
	13h30min – 14h30min (Judô)					X
	13h30min – 14h30min (Vôlei)			X		
Oficina Recrear	14h30min – 16h00min			X		
Oficina Ritmo e Vida	13h30min – 15h30min				X	
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

Crianças e Adolescentes de 11 a 14 anos – Tarde						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	09h30min – 10h30min					X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	15h00min – 18h00min	X				
	16h00min – 18h00min		X			
Oficina de Cidadania	16h00min – 18h00min					X
Oficina de Esportiva	15h00min – 16h00min (Judô)		X			
	15h00min – 16h00min (Vôlei)			X		
	15h00min – 16h00min (Esportiva)					X
Oficina Recrear	16h00min – 17h30min			X		
Oficina Ritmo e Vida	15h30min – 17h30min				X	
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

GRUPO ABRINDO CAMINHOS

Adolescentes de 15 a 17 anos - Manhã - A				
Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana		
		Segunda-Feira	Terça-Feira	Quinta-Feira
Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida	07h30 as 11h30			X
Oficina Juventude e Trabalho	07h30 as 11h30			X
Oficina Pensar e Criar	07h30 as 11h30	X		
Oficina Tecnologia Digital	07h30 as 11h30		X	
Encontros com as Famílias dos atendidos	17h30 as 18h30	X		



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Adolescentes de 15 a 17 anos - Tarde -B				
Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana		
		Segunda-Feira	Terça-Feira	Quinta-Feira
Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida	13h30 as 16h30		X	
Oficina Juventude e Trabalho	13h30as 16h30		X	
Oficina Pensar e Criar	13h30as 16h30	X		
Oficina Tecnologia Digital	13h30 as 16h30			X
Encontros com as Famílias dos atendidos	17h30 as 18h30	X		

Adolescentes de 15 a 17 anos - Tarde-C				
Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana		
		Segunda-Feira	Terça-Feira	Quinta-Feira
Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida	14h30 as 17h30		X	
Oficina Juventude e Trabalho	14h30 as 16h30			X
Oficina Pensar e Criar	14h30 as 17h30	X		
Oficina Tecnologia Digital	16h30 as 17h30			X
Encontros com as Famílias dos atendidos	17h30 as 18h30	X		

Obs.: O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo. Durante o decorrer das oficinas, será servido um lanche para os atendidos, com cardápios variados.

8.1.9 - Área de Abrangência Territorial:

A abrangência territorial será as áreas: Leste, Sul e Oeste do município de Votuporanga.

8.1.10 - Demonstração da forma de participação dos usuários e estratégias que serão utilizadas em cada uma das etapas:

Elaboração:

As atividades e ações propostas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Grupos Bem Viver I e Abrindo Caminhos, foram pensadas e elaboradas pela equipe técnica da instituição com o suporte de Leis e Resoluções específicas à Política de Assistência Social, bem como, com a participação dos usuários e suas famílias, considerando suas opiniões tanto na elaboração, quanto na avaliação dos resultados.

Execução:

As ações planejadas acontecerão de Janeiro/2024 a Dezembro/2024, de Segunda a Sexta-Feira, no período da Manhã e Tarde. Contemplarão os ciclos de vida dos atendidos e será organizado de modo planejado por meio da execução de Oficinas, que desenvolverão atividades socioeducativas em forma de percursos voltadas a estimular as trocas culturais, o compartilhamento de vivências, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o acesso e/ou permanência dos atendidos nas escolas, além de estimular e incentivar a convivência social, a participação cidadã e formação para a integração no mundo do trabalho.

As ações propostas, contarão com a atuação e participação dos técnicos de referência dos Grupos, facilitadores, orientadores socioeducativos, psicólogos, pedagogos e outros profissionais que se fizer necessário, considerando um período e tempo para a sua execução, respeitando os eixos Convivência Social, Direito de Ser e Participação que orientam a execução do serviço.

Deste modo os grupos atuarão com ações direcionadas para a prevenção do envolvimento com situações de risco e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Segue a descrição da composição dos grupos:

- **Grupo Bem Viver I (faixa etária 06 a 14 anos)** oferecerá atendimento a 100 crianças e adolescentes, de segunda a sexta-feira, sendo um grupo das 08h00min às 11h00min, um grupo das 13h30min às 16h30min e um grupo das 15h00min às 18h00min.
- **Grupo Abrindo Caminhos I (faixa etária 15 a 17anos)** oferecerá atendimento para 97 adolescentes de segunda,



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

terça e quinta-feira, no período matutino das 07h30min às 11h30min, e vespertino das 13h30min às 17h30min, com carga horária diária de 04 horas. Insta salientar, que atenderemos grupos no período da manhã, em decorrência das mudanças ocorridas através do Novo Ensino Médio, com a jornada escolar integral.

Os técnicos de Serviço Social da OSC realizarão o processo de atendimento, acolhimento e cadastramento, visita domiciliar, atendimento individual e familiar, visando identificar, dentro da demanda, quem apresenta maior urgência de atendimento, e/ou situações prioritárias para atendimento no SCFV. Diante desta situação e, após identificar a necessidade ou prioridade para o atendimento, entraremos em contato com os pais e responsáveis, solicitando que compareçam na entidade para realizar a acolhida e inclusão no SCFV, bem como, se fará o encaminhamento das famílias, para que possam cadastrar ou atualizar o CADÚNICO, junto ao CRAS de referência do território na qual a família está inserida, como forma de garantir o acesso aos direitos sociais.

Semanalmente, realizaremos reunião de equipe multidisciplinar para planejamento e melhoria das ações ofertadas, discussão de casos, providências e encaminhamentos necessários. Ressaltando que, o horário e dia das reuniões de equipe descritas no quadro de cronograma semanal estão sujeitos a alterações conforme demanda de trabalho e disponibilidade da equipe.

Monitoramento/Avaliação:

Durante o processo de execução das ações planejadas, serão realizadas avaliação e monitoramento das atividades ofertadas, visitas domiciliares, com o objetivo de acompanhar as relações sociais no espaço físico que pertencem, a fim de orientar para que possam fortalecer os vínculos afetivos/sociais.

No decorrer da participação dos atendidos nas oficinas, realizaremos pesquisa de satisfação, escuta para melhor qualidade das ações. Serão utilizados instrumentais avaliativos e relatórios mensais, como meio de indicadores para alcançar os resultados.

8.2 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - POZZOBON

8.2.1 - Público Alvo - Grupo BOSD – Buscando Oportunidades Superando Desafios:

Atender 36 adolescentes de 15 a 17 anos (ambos os sexos), no Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, sendo que, 50% do público em situação prioritária, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS Nº109/2009. O critério para inclusão será realizado pela assistente social que, criteriosamente, avaliará a real necessidade e a situação prioritária para atendimento.

8.2.2 - Meta:

36 adolescentes.

8.2.3 - Capacidade de atendimento:

40 adolescentes.

8.2.4 - Recursos Financeiros a serem utilizados:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	600,00	27.487,78	-	-	28.087,78
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	5.000,00	9.720,00	-	-	14.720,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	-	-	-	-	-
Recursos Humanos	21.000,00	42.800,00	-	-	63.800,00
Material Permanente	2.000,00	-	-	-	2.000,00
TOTAL	28.600,00	80.007,78	-	-	108.607,78



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

8.2.5 Recursos Humanos Envolvidos:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga (Técnico referência do grupo)	20 h	R M / R P	CLT
01	Serviço Social	Educador Sócioeducativo	20 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	02 h	R P	CLT
01	Pedagogia	Facilitador de Oficina (Pensar e Criar)	06 h	R M	ST PJ

Fonte pagadora: R M - Recurso Municipal
R P - Recurso Próprio

8.2.6 - Metodologia:

Atividade	Objetivo	População Alvo/Grupo Etário	Conteúdo Programático	Meta	Resultados Previstos	Tempo Execução	Responsável
Oficina: Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Estimular a participação a vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.	Adolescentes de 15 a 17 anos	Diálogos a respeito de cidadania, deveres e direitos, valores, aplicando na prática de situações do cotidiano.	36	Adolescentes conscientes sobre a importância do exercício da cidadania para a busca da melhor qualidade de vida.	Janeiro a Dezembro	Educador Social e Educadora Socioeducativa
Oficina Juventude e Trabalho	Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.	Adolescentes de 15 a 17 anos	Orientações gerais para a integração ao mundo do trabalho, dialogando sobre assuntos relevantes que possibilitará conhecimentos e esclarecimentos fundamentais que contribuirão para a formação humana e profissional dos atendidos.	36	Adolescentes preparados para a busca da sua formação profissional.	Janeiro a Dezembro	Pedagoga e Orientador Socioeducativo
Oficina Pensar e Criar	Incentivar os adolescentes a terem desafios criativos, idéias de sucesso, que resolvam problemas específicos, a pensar "fora da caixa", sejam responsáveis pelas suas escolhas.	Adolescentes de 15 a 17 anos	Atividades que ajudem os adolescentes a refletir sobre suas próprias habilidades e conquistas, técnicas criativas, como brainstorming, mapas mentais ou pensamento lateral.	36	Adolescentes mais confiantes para resolução de problemas, utilizando a criatividade para pensar e criar.	Janeiro a Dezembro	Facilitador de Oficina
Realizar orientações com as famílias dos atendidos e encaminhá-los para o CRAS do município para	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento dos adolescentes e no fortalecimento dos	Adolescentes de 15 a 17 anos	Reuniões com equipes de outros órgãos para discussão de casos em comum, encaminhamentos e acompanhamento de atendidos.	36	Envolvimento das famílias nas atividades do Grupo e da Rede Socio-Assistencial	Janeiro a Dezembro	Equipe Técnica de Referência

acesso aos direitos sociais.	vínculos familiares e sociais.						
------------------------------	--------------------------------	--	--	--	--	--	--

8.2.7 - Cronograma de atividades:

Ações/Atividades		1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Acolhida / Integração / Orientação com os atendidos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Reuniões de equipe para planejamento das atividades e monitoramento/avaliação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento referência e contra referência		Periodicamente											
Oficinas	Cidadania, Convivência Social, e Qualidade de Vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Juventude e Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Pensar e Criar		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2.8 - Cronograma de atividades semanais:

Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana		
		Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira
Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida	08h00 as 11h00		X	
	13h00 as 17h00			
Oficina Juventude e Trabalho	08h00 as 11h00			X
	13h00 as 17h00			
Oficina Pensar e Criar	08h00 as 11h00	X		

8.2.9 - Área de Abrangência Territorial:

O SCFV – Grupo BOSD atenderá os adolescentes moradores nos bairros da Zona Norte do município de Votuporanga - Pozzobon, Colinas, Santa Amélia, Cohab, Parque das Nações, Cidade Jardim I e II, Pró-Povo, Jabuticabeiras e Zona Rural Adjacentes, bairros esses próximos ao Telecentro Comunitário- local de referência do Grupo.

8.2.10 Demonstração da forma de participação dos usuários e estratégias que serão utilizadas em cada uma das etapas:

Elaboração:

As atividades e ações propostas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Grupo BOSD foram pensadas e elaboradas pela equipe técnica da instituição com o suporte de Leis e Resoluções específicas à Política de Assistência Social, bem como, com a participação dos usuários e suas famílias, considerando suas opiniões tanto na elaboração, quanto na avaliação dos resultados.

Execução:

As ações planejadas acontecerão de Janeiro/2024 a Dezembro/2024, de 3ª, 4ª, 5ªfeira, no período matutino e vespertino, e contemplará os ciclos de vida dos atendidos, sendo organizada de modo planejado por meio da execução de Oficinas, que desenvolverão atividades socioeducativas em forma de percursos voltadas a estimular as trocas culturais, o compartilhamento de vivências, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o acesso e/ou permanência dos atendidos nas escolas, além de estimular e incentivar a convivência social, a participação cidadã e formação para a integração no mundo do trabalho.

Entretanto, as oficinas realizarão atividades socioeducativas, de convivência e socialização, visando à atenção, defesa e garantia dos direitos, que irão contribuir com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, e possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciada, assim como estimulará as interações sociais entre os atendidos, suas famílias e a comunidade.

As ações propostas, contarão com a atuação e participação dos técnicos de referência dos Grupos, facilitadores,

orientadores socioeducativos, psicólogos, pedagogos e outros profissionais que se fizer necessário, considerando um período e tempo para a sua execução, respeitando os eixos norteadores Convivência Social, Participação e Direito de Ser.

Deste modo o Grupo, atuará com ações direcionadas para a prevenção do envolvimento com situações de risco, bem como contribuirá para o fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais.

Portanto, o Grupo BOSD, oferecerá atendimento para 36 adolescentes, na faixa etária 15 a 17 anos as 3ª, 4ª, 5ª feira, no horário das 07h30 as 11h30, e das 13h00 às 17h00, com carga horária 04 horas por período, totalizando 12 horas semanais, com oferta de ações no âmbito da proteção social básica.

As ações programadas acontecerão no Telecentro Comunitário, localizado na Zona Norte, Rua Elaine Cristina Jardimetti, 2735, CDHU; e em espaços alternativos.

A turma matutina atenderá 18 adolescentes, a vespertina atenderá 18 adolescentes, totalizando a meta de 36 adolescentes, que serão atendidos mensalmente no Grupo.

Os técnicos de Serviço Social da OSC realizarão o processo de atendimento e acolhida do adolescente e de seus responsáveis, por meio de triagem social, se necessário, também farão visitas domiciliares, visando identificar dentro da demanda existente os casos de situações prioritárias para atendimento no SCFV. Por meio de registro de parecer e relatórios técnicos, constarão as informações do núcleo familiar e anotações sobre o comportamento do adolescente, e especificará se apresenta envolvimento com situação de vulnerabilidade ou risco.

Todas as informações serão registradas em um sistema informatizado - Gestão Social Interativa, sendo um instrumental utilizado pela Equipe de Profissionais do Centro Social, contendo dados coletados protegidos conforme as determinações da Lei de Proteção de Dados.

Salientamos que os genitores/responsáveis dos adolescentes, serão encaminhados para atendimento e acompanhamento junto ao CRAS, neste caso, referência território Norte do município de Votuporanga, para processo de acompanhamento, cadastro ou atualização do CadÚnico e acompanhamento familiar, como forma de garantir o acesso aos direitos sociais.

O grupo acolherá também, as famílias dos adolescentes, com o compromisso de promover espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares e comunitárias, a fim de apoiar às famílias nas mais diferentes situações, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento do sentimento de pertencimento e mobilização para o exercício da cidadania.

Além disso, as famílias participarão de encontros com a finalidade de fortalecer as relações familiares e comunitárias, a integração e a troca de experiências, entre as/os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva, e a constituição do desenvolvimento emocional saudável.

Monitoramento/Avaliação:

Durante o processo de execução das ações planejadas, serão realizadas avaliação e monitoramento das atividades ofertadas, visitas domiciliares, com o objetivo de acompanhar as relações sociais no espaço físico que pertencem, a fim de orientar para que possam fortalecer os vínculos afetivos/sociais.

No decorrer da participação dos atendidos nas oficinas, realizaremos pesquisa de satisfação, escuta para melhor qualidade das ações. Serão utilizados instrumentais avaliativos e relatórios mensais, como meio de indicadores para alcançar os resultados.

A participação das famílias nas atividades será fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação, pois democratiza o serviço e leva à definição de estratégias e conteúdos adequados a cada realidade, contribuindo para o alcance de aquisições materiais, controle das emoções, empoderamento intra e interpessoal, autonomia e protagonismo das famílias.

Como forma de avaliar os pontos facilitadores e os dificultadores no SCFV, a equipe técnica utilizará instrumentais avaliativos, sendo os relatórios das atividades, aplicadas através das oficinas, registro de frequência diário/mensal, registros fotográficos, reuniões de equipe, escuta, registro particularizado e grupal, a fim de, implementar estratégias de impactos e formas de superação.

8.3 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SIMONSEN

8.3.1 - Público Alvo - Grupos Bem Viver II

Atender 26 crianças e adolescentes, que serão integrados no Grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (Simonsen). A composição do Grupo será com 26 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos, de ambos os sexos, sendo que, 50 % deste público se encontram em situação prioritária, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS Nº109/2009.

8.3.2 - Meta:

26 crianças e adolescentes.

8.3.3 - Capacidade de atendimento:

30 crianças e adolescentes.

8.3.4 - Recursos Financeiros a serem utilizados:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	1.500,00	18.623,40	-	-	20.123,40
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	5.000,00	9.900,00	-	-	14.900,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	-	-	-	-	-
Recursos Humanos	72.000,00	29.260,00	-	-	101.260,00
Material Permanente	7.000,00	-	-	-	7.000,00
TOTAL	85.500,00	57.783,40	-	-	143.283,40

8.3.5 - Recursos Humanos Envolvidos:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Coordenador de Projeto Social (Técnico referência do grupo)	20 h	R P	CLT
01	Pedagogia (Pós - Pedagogia Social)	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	44 h	R M / R P	CLT
01	Pedagogia	Facilitador de Oficina (Recrear)	04 h	R M	ST PJ
01	Pedagogia/Filosofia	Facilitador de Oficina (Ritmo e Vida)	1,5 h	R M	ST PJ
02	Educação Física	Facilitador de Oficina (Natação)	1,5 h	SEESL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Esportiva)	1,5 h	SEESL	Parceria
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	40 h	SEDH	Cedido

Fonte pagadora: R M - Recurso Municipal
R P - Recurso Próprio
S E E S L - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
S E D I H - Secretaria Municipal de Direitos Humanos



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

8.3.6 - Metodologia:

Atividade	Objetivo	População Alvo/Grupo Etário	Conteúdo Programático	Meta	Resultados Previstos	Tempo Execução	Responsável
Reuniões de Equipe para planejamento das atividades	Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas	Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	Planejamento de atividades e discussão de casos.	26	Participação da equipe nas reuniões, melhoria da execução das atividades.	Janeiro a Dezembro	Equipe técnica de referência
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	Inclusão de novos atendidos, preenchimento do perfil do atendido e orientações com atendidos e familiares	26	Participação nas ações para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Janeiro a Dezembro	Equipe técnica de referência
Oficina de Desenvolvimento Social e Oficina Recrear	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	Rodas de conversas, debates, atividades lúdicas, reflexões e resgate das vivências. Recreação, brincadeiras, contação de histórias e jogos cooperativos, espaço para desenvolver habilidades, criar, se divertir e atividades que envolvem os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.	26	Crianças e adolescentes afastados de situações de risco pessoal e social.	Janeiro a Dezembro	Educadores sociais e facilitadores de oficina
Oficina Esportiva (Parceria)	Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã	Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	Atividades Esportivas que acontecerão 1 vez por semana no local de execução das ações do grupo e de Natação que acontecerão no Parque Aquático do município.	26	Crianças e adolescentes mais ativos e conscientes para a importância da qualidade de vida.	Janeiro a Dezembro	Facilitadores de Oficina
Oficina de Cidadania	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno	Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	Temas sobre os direitos e deveres da criança e do adolescente, sobre o ECA, instrumentos para exercer a cidadania, o civismo e temas relacionados à violência cotidiana, a discriminação e o preconceito.	26	Crianças e adolescentes informados sobre seus direitos e deveres	Janeiro a Dezembro	Educadores sociais
Reunião entre equipes para articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência.	Contribuir para inserção, reinserção e permanência no sistema educacional	Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	Reuniões com equipes de outros órgãos para discussão de casos em comum, encaminhamentos e acompanhamento de atendidos.	26	Articulação da equipe com demais integrantes do Sistema de Educação e demais órgãos de Garantia de Direitos e atuação através de intervenções	Janeiro a Dezembro	Equipe Técnica de Referência



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

conjuntas.

8.3.7 - Cronograma de atividades:

Ações/Atividades		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas	Desenvolvimento Pessoal e Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Recrear		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Esportiva	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Ritmo e Vida			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência		Periodicamente											

8.3.8 - Cronograma de atividades semanais:

Crianças de 06 a 10 anos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	09h30 – 10h30min		X			
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	07h30 – 11h30min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	07h30min – 09h00min			X		
	10h30min – 11h00min	X				
Oficina de Cidadania	07h30min – 11h00min		X			
	07h30min – 11h00min					X
Oficina Esportiva	07h30min – 10h00min (Natação)	X				
	09h30min – 11h00min (Esportiva)			X		
Oficina Recrear	09h00min – 11h00min				X	
Oficina Ritmo e Vida	07h30min – 09h00min				X	
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	07h30 – 11h30min	X	X	X	X	X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

Adolescentes de 11 a 14 anos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	09h30min – 10h30min		X			
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	13h00min – 17h00min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	15h30min – 17h00min	X				
	15h30min – 17h00min		X			
	15h30min – 17h00min				X	
Oficina de Cidadania	13h00min – 17h00min			X		
	13h00min – 15h00min		X			X
Oficina de Esportiva	13h00min – 15h00min (Natação)	X				
Oficina Recrear	13h00min – 15h00min				X	
Articulação com a rede de proteção e	13h00min – 17h00min	X	X	X	X	X



acompanhamento, referência e contra referência						
--	--	--	--	--	--	--

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

8.3.9 - Área de Abrangência Territorial:

Distrito de Simonsen, incluindo zona rural.

8.3.10 - Demonstração da forma de participação dos usuários e estratégias que serão utilizadas em cada uma das etapas:

Elaboração:

As atividades e ações propostas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Grupo Bem Viver II foram pensadas e elaboradas pela equipe técnica da instituição com o suporte de Leis e Resoluções específicas à Política de Assistência Social, bem como, com a participação dos usuários e suas famílias, considerando suas opiniões tanto na elaboração, quanto na avaliação dos resultados.

Execução:

O Grupo Bem Viver II, desenvolverá suas ações no Distrito de Simonsen, através de um trabalho social, com articulação junto ao CRAS- Centro de Referência de Assistência Social - Leste e CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. Faremos um trabalho social com articulação, discussão de casos em comum, reuniões de rede, considerado a referência e contra-referência entre os equipamentos CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, além de, quando necessário, com outros setores de atendimento como, Saúde (Unidades Básicas de Saúde/Consultórios Municipais, CAPSi – Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil) e Educação (Escolas Municipais, Estaduais e PAM – Programa Aprender Melhor)

As atividades do serviço acontecerão de Janeiro a Dezembro de 2024, em espaço cedido pela Prefeitura do Município de Votuporanga, de segunda a sexta-feira, sendo um grupo das 07h30 as 11h30 e outro grupo das 13h00 as 17h00.

As ações propostas, contarão com a atuação e participação dos técnicos de referência dos Grupos, facilitadores, orientadores socioeducativos, psicólogos, pedagogos e outros profissionais que se fizer necessário, respeitando os eixos norteadores Convivência Social, Participação e Direito de Ser.

Vale ressaltar que, essas ações contemplarão os ciclos de vida dos atendidos e será organizado de modo planejado por meio da execução de oficinas voltadas a estimular as trocas culturais, o compartilhamento de vivências, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o acesso e/ou permanência dos atendidos nas escolas, além de estimular e incentivar a convivência social e a participação cidadã. Atuaremos na perspectiva de contemplar e garantir aos usuários ações inerentes à política pública de assistência social, garantindo a universalização de direitos.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Propiciará o desenvolvimento de ações intergeracionais, além de contemplar as diversidades de gênero, raça, etnia, deficiências, entre outros.

O atendimento será disponível para os usuários encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais do município, e por demanda espontânea, pelo fato da organização disponibilizar ao longo dos seus 52 anos de existência, atendimento, acompanhamento e orientação, através de ações de proteção social básica para crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, propiciando a esses, condições necessárias para a superação das situações de vulnerabilidade social que são superadas a partir do momento em que passam a ter intervenção social da equipe técnica de referência dos serviços, programas e projetos.

A técnica de referência do grupo realizará processo de atendimento, acolhimento e cadastramento, visita domiciliar, atendimento individual e familiar, visando identificar, situações prioritárias para atendimento no SCFV. A técnica ainda, poderá realizar encaminhamento das famílias, para que possam cadastrar ou atualizar o CADÚNICO, junto ao CRAS de referência do território na qual a família está inserida, como forma de garantir o acesso aos direitos sociais.

Quando identificada a necessidade de um trabalho social com as famílias, de caráter continuado, realizaremos encaminhamentos ao PAIF do CRAS de referência para o acompanhamento direto da REDE DE PROTEÇÃO ou PAEFI - CREAS com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família como um todo, e prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O objetivo será sempre a

complementação do serviço, para que as pessoas tenham o atendimento de forma integral, com superação das dificuldades, pois a referência e a contrarreferência, envolve a articulação intersetorial e uma rede socioassistencial formada e que funcione corretamente, possibilitando a garantia de direitos das famílias.

O educador social e o facilitador de oficina serão responsáveis pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático, devendo considerar o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos.

Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os educadores sociais terão na grade horária de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento da frequência regular nos grupos.

Monitoramento/Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, com listas de frequência diária, pesquisa de satisfação, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, pela equipe técnica.

Enfatizamos que os critérios fundamentais para este planejamento se fazem através do reconhecimento e da construção do diagnóstico das necessidades. Partindo deste pressuposto, definimos estratégias de trabalho, estabelecemos metas, sempre com perspectiva de atingirmos resultados que correspondam ao objetivo geral do serviço, de acordo com as conclusões e necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades para melhorarmos o desenvolvimento das ações, desativando mecanismos falhos e ativando métodos inovadores.

Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais e na melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

A participação das famílias será fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação, pois democratiza o serviço e leva à definição de estratégias e conteúdos adequados a cada realidade, contribuindo para o alcance de aquisições materiais e emocionais, na conquista da autoestima, no empoderamento intra e interpessoal, autonomia e protagonismo das famílias.

8.4 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO – PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

8.4.1 - Público Alvo:

Adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 22 anos, encaminhados para atendimento e inclusão pela equipe técnica de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ambos desenvolvidos pelo Centro Social de Votuporanga, como também, os casos advindos por intermédio de encaminhados dos órgãos públicos (CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Conselho Tutelar, Secretária dos Direitos Humanos, entre outros) do município de Votuporanga e demanda espontânea.

8.4.2 - Meta:

300 adolescentes e jovens / dia.

A meta poderá variar, de acordo com a demanda das vagas disponibilizadas pelas empresas parceiras.

8.4.3 - Capacidade de atendimento:

Atender 500 adolescentes e jovens /dia.

A capacidade poderá variar, de acordo com a demanda das vagas disponibilizadas pelas empresas parceiras.

8.4.4 - Recursos Financeiros a serem utilizados:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	80.000,00	-	-	-	80.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	38.500,00	-	-	-	38.500,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	6.000,00	-	-	-	6.000,00
Recursos Humanos	2.680.000,00	-	-	-	2.680.000,00
Material Permanente	30.000,00	2.376,00	4.615,80	-	36.991,80
TOTAL	2.834.500,00	2.376,00	4.615,80	-	2.841.491,80

8.4.5 - Recursos Humanos Envolvidos:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Pedagogia / Psicologia	Pedagoga	14 h	R P	CLT
01	Serviço Social	Orientador Sócioeducativo	10 h	R P	CLT
01	Serviço Social / Pós MBA em Políticas Públicas	Orientador Sócioeducativo	44 h	R P	CLT
01	Técnico em Contabilidade / Administração	Supervisor Administrativo	26 h	R P	CLT
01	Bacharel em Direito	Auxiliar de Atendimento	44 h	R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	10 h	R P	CLT
01	Ensino Médio	Porteiro	10 h	R P	CLT
01	Direito / Ciências Contábeis	Advogado	Variável	R P	ST PF
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	40 h	SEDIH	Cedido

Fonte pagadora: R P - Recurso Próprio
S E D I H - Secretaria Municipal de Direitos Humanos

8.4.6 - Metodologia:

Módulo Básico				
Nome da Atividade	Descrição da atividade	População Alvo/ Grupo Etário	Resultados Previstos	Tempo/ Execução
Comunicação oral e escrita; Leitura e compreensão de textos	1. Comunicação oral, escrita, leitura e compreensão de textos 2. Elementos de comunicação: receptor, emissor, meio, mensagem, código 3. Diversidade de textos: bilhetes, diários, receitas, músicas, jornais, textos informativos, relatos 4. Leituras diversas: notícias, poesias, discursos, reportagens, etc 5. A mídia (notícia, instituto de pesquisa)	Adolescente e jovens/ 14 a 24 anos	Competências para uma boa escrita e comunicação em seu cotidiano e ambiente de trabalho	49 horas
Raciocínio lógico-matemático, Interpretação e Análise de dados estatísticos	Interpretação de análise de dados gráficos 2. Análise combinatória e princípios multiplicativos 3. Jogos aplicados ao aperfeiçoamento do raciocínio rápido e lógico 4. Juros simples e composto 5. Regras de 3 simples	Adolescente e jovens/ 14 a 24 anos	Visão holística dos direitos humanos e sua integração com os demais direitos.	34 horas
Noções de direitos trabalhistas e previdenciários, de saúde e segurança no trabalho, de direitos humanos e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	1. O que é CLT 2. O que é Previdência 3. Lei da Aprendizagem 4. Contrato de Trabalho 5. Responsabilidade de empregadores e empregados 6. Contrato de aprendizagem: jornada de trabalho, salário, vale-transporte, verbas rescisórias, FGTS e anotações na CTPS 7. Folha de pagamento: remuneração – principais parcelas; descontos obrigatórios e facultativos; 8.	Adolescente e jovens/ 14 a 24 anos	Adolescentes e Jovens cômicos de seus direitos e deveres	48 horas



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	Rescisão contratual: Modalidades do desligamento; 9. O que são NR 10. A importância do uso de EPI 11. Higiene e segurança no trabalho: Prevenção de acidentes; Classificação dos acidentes; Causas dos acidentes; Ato inseguro; Condição insegura; CIPA; Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT); Prevenção de incêndios; Ergonomia; Organização e limpeza do local de trabalho 12. Saúde ocupacional 13. Lista TIP 14. Qualidade de vida no trabalho; 15. Declaração Universal dos Direitos Humanos 16. Papel dos Organismos Internacionais 3. Constituição Federal 17. Estatuto da Criança e do Adolescente 18. Estatuto da Juventude 19. Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência			
Empreendedorismo, com enfoque na juventude	1. Trabalho, Emprego e Renda 2. Identificação de oportunidades econômicas 3. Tipos de trabalho: assalariado, autônomo, cooperado, terceirização, temporário e voluntário 4. O que é Empreendedorismo 5. Formalização de trabalho: Microempreendedor – MEI 6. Trabalho escravo e Trabalho infantil	Adolescente e jovens/ 14 a 24 anos	Inserção do adolescente/jovem no mundo trabalho e para atuação como agente de mudança na comunidade, promovendo geração de trabalho e renda	34 horas
Educação financeira	1. A importância da educação financeira; 2. Dinheiro: seu uso e significado; 3. Dinheiro e as relações sociais e institucionais; 4. Saindo do vermelho: Por onde começar? 5. Compras à vista ou à prazo; 6. O que é um orçamento; 7. Como elaborar um orçamento; 8. Orçamento individual e familiar; 9. Pagando as contas: receitas x despesas; 10. Importância do hábito de poupar; 11. Sociedade e consumo: consumo, consumismo, os direitos e deveres do consumidor	Adolescente e jovens/ 14 a 24 anos	Compreensão da relação racional e consciente sobre os recursos pessoais e coletivos e de que as escolhas afetam a qualidade de vida no presente e futuro.	30 horas
Informações sobre o mercado e o mundo do trabalho	1. Novas profissões: Perfil do trabalhador moderno 2. Elaboração de currículo 3. Demandas do mercado de trabalho 4. Trabalhos Sazonais 5. Aprendizagem Profissional e Estágio 6. Emprego Verde 7. Orientação profissional 8. Tipos de Liderança 9. Coach 10. Motivação 11. Administração de Conflitos 12. Cooperação - Trabalho em equipe 13. Respeito à Diversidade 14. Identificação de talentos. 15. Orientação para o trabalho 16. Identidade 17. O trabalho visto como necessidade básica do homem 18. Valor do trabalho e necessidade do trabalho 19. Culturas e diversidade cultural	Adolescente e jovens/ 14 a 24 anos	Contextualização sobre as perspectivas futuras no mundo de trabalho	39 horas
Inclusão Digital	1. Sistemas Operacionais 2. Ferramentas de busca e comunicação 3. Redes Sociais 4. Processador de texto, editor e planilhas eletrônicas	Adolescente e jovens/ 14 a 24 anos	Melhoria da qualificação profissional, sendo este um meio de ampliação de repertório e inserção no mundo do trabalho contemporâneo	30 horas

Módulo Específico:

Curso: Aprendiz Assistente Administrativo e Almojarife				
Nome da Atividade	Descrição da atividade	População Alvo/ Grupo Etário	Resultados Previstos	Tempo/ Execução
Organização das Empresas/TGA	1. O que é empresa Administração Científica/Abordagem Clássica/Abordagem Humana 2. Funções organizacionais 3. Características da Organização 4. Administração e Desempenho Eficiência, Eficácia, Efetividade e Relevância 5. Princípio da Administração (Planejar, Organizar, Dirigir e Controlar) 6. Administração como ciência, arte e profissão 7. Habilidades do Administrador 8. Elementos ou Recursos de uma empresa 9. Pessoa Física/Pessoa Jurídica 10. Missão, visão, valores 11.	Adolescente e jovens/ 14 a 24 anos	Compreensão da importância da administração para as organizações e sua aplicabilidade no mundo contemporâneo	70 horas





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	Empresa pública, privada e de capital misto 12. Constituição e Legalização das Empresas 13. Natureza das Empresas 14. Forma Jurídica das empresas (Empreendedor Individual, empresário, sociedade simples e S/A) 15. Classificação das empresas 16. Microempresas e EPP 17. Razão social; formação do nome empresarial do empresário; formação do nome empresarial na Sociedade Limitada; Nome fantasia; Marcas 18. Contrato social 19. Modelos organizacionais de empresas: Áreas e setores funcionais; Fluxograma 20. Falência 21. Responsabilidade social: NBR 16001; Desenvolvimento Sustentável; Voluntariado Corporativo 22. Qualidade e meio ambiente			
Recursos Humanos e Departamento Pessoal	1. Recrutamento e Seleção 2. Capacitação e desenvolvimento: Processos, necessidade e técnicas de capacitação 3. Conceito de Cargo 4. Desenho de Cargo 5. Enriquecimento de cargo 6. Planos de cargos e salários 7. Benefícios 8. Relação de Emprego 9. Tipos de contrato de Trabalho 10. Formas de contratação 11. Processo de admissão: folha de registro; CTPS; Documentos necessários; Registro em carteira de trabalho; Termos e Declarações; termo de responsabilidade – Salário família; Solicitação de Vale-transporte; Acordo para prorrogação de horas de trabalho; CAGED 12. Rescisão do contrato de trabalho: Homologação; Aviso prévio; Tipos de rescisão de Contrato; Poder disciplinar do empregador 13. Rotinas de documentos 5. Triagem e distribuição de documentos 14. Técnica de arquivamento: O que é arquivar; Para que arquivar? Qual a importância do arquivo; 15. Classificação de arquivos segundo a localização; Classificação de arquivos quanto ao prazo de arquivamento; Classificação alfabética	Adolescente e jovens/ 14 a 24 anos	Conhecimento do papel estratégico que a Administração de Recursos Humanos possui na gestão empresarial	70 horas
Administração Financeira	1. Conceitos e terminologia: Capital; Juros; Prazo; Taxa de Juros; Montante; Valor Atual; Capitalização; Amortização 2. Juros simples e composto 3. Títulos de crédito: Duplicata; Triplicata; Nota Promissória; Letra de Câmbio 4. Financiamentos de curto e longo prazo 5. Faturamento 6. Tesouraria, recibos e cheques 7. Atividades bancárias	Adolescente e jovens/ 14 a 24 anos	Compreensão do papel das finanças e do administrador financeiro nas organizações	60 horas
Administração Tributária	1. Tributo, competência tributária, obrigação tributária e elementos fundamentais da obrigação tributária 2. Imposto de renda 3. Contribuição para Financiamento de Seguridade Social (COFINS) 4. Nota fiscal 8. Crimes fiscais/ Paraíso fiscal	Adolescente e jovens/ 14 a 24 anos	Saber diferenciar e caracterizar os institutos, formas e conceitos pertinentes à parte geral do direito tributário	40 horas
Almoxarifado/Gestão de Estoques	1. O que é almoxarifado e as principais atribuições do almoxarifado 2. Administração do Almoxarifado 3. Layout (Arranjo físico) 4. Planejamento do Estoque (Curva ABC-Gráfico de Pareto; estoque mínimo; estoque médio; estoque máximo; giro do estoque) 5. Armazenamento de materiais 6. Insumos 7. Identificação de Materiais 8. Rastreabilidade 9. Planejamento do recebimento de materiais 10. Planejamento da expedição 11. Compras / suprimentos 12. Sistemas de inventário 13. Embalagem 14. Movimentação de materiais com Segurança 15. Logística inbound e outbound	Adolescente e jovens/ 14 a 24 anos	Assimilação das técnicas que permitam melhorar a eficiência na Gestão dos Estoques e Almoxarifados	93 horas
Contabilidade Geral e Custos	1. Conceito de Contabilidade 2. Princípios da Contabilidade 3. Funções da Contabilidade 4.	Adolescente e jovens/ 14 a 24 anos	Aprender a apuração de custos, contribuindo para a	64 horas





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Curso: Aprendiz Auxiliar Bancário				
Nome da Atividade	Descrição da atividade	População Alvo/ Grupo Etário	Resultados Previstos	Tempo/ Execução
	Finalidades da Contabilidade 6. Usuários da Contabilidade 7. Patrimônio e seus elementos (Bens, Direitos e Obrigações) 8. Patrimônio Líquido 9. Contas 10. Classificação das Contas 11. Noções de débito, crédito e saldo 12. Escrituração 13. Livros Utilizados na escrituração 14. Noções Custos 15. Classificação dos custos		organização dos processos, com o intuito de gerenciar os recursos de maneira eficaz e produtiva.	
Organização das Empresas/TGA	1. O que é empresa Administração Científica/Abordagem Clássica/Abordagem Humana 2. Funções organizacionais 3. Características da Organização 4. Administração e Desempenho Eficiência, Eficácia, Efetividade e Relevância 5. Princípio da Administração (Planejar, Organizar, Dirigir e Controlar) 6. Administração como ciência, arte e profissão 7. Habilidades do Administrador 8. Elementos ou Recursos de uma empresa 9. Pessoa Física/Pessoa Jurídica 10. Missão, visão, valores 11. Empresa pública, privada e de capital misto 12. Constituição e Legalização das Empresas 13. Natureza das Empresas 14. Forma Jurídica das empresas (Empreendedor Individual, empresário, sociedade simples e S/A) 15. Classificação das empresas 16. Microempresas e EPP 17. Razão social; formação do nome empresarial do empresário; formação do nome empresarial na Sociedade Limitada; Nome fantasia; Marcas 18. Contrato social 19. Modelos organizacionais de empresas: Áreas e setores funcionais; Fluxograma 20. Falência 21. Responsabilidade social: NBR 16001; Desenvolvimento Sustentável; Voluntariado Corporativo 22. Qualidade e meio ambiente	Adolescente e jovens/ 14 a 24 anos	Compreensão da importância da administração para as organizações e sua aplicabilidade no mundo contemporâneo	50 horas
Administração Financeira	1. Conceitos e terminologia: Capital; Juros; Prazo; Taxa de Juros; Montante; Valor Atual; Capitalização; Amortização 2. Juros simples e composto 3. Títulos de crédito: Duplicata; Triplicata; Nota Promissória; Letra de Câmbio 5. Financiamentos de curto e longo prazo 6. Faturamento, nota fiscal e fatura 7. Tesouraria, recibos e cheques	Adolescente e jovens/ 14 a 24 anos	Compreensão do papel das finanças e do administrador financeiro nas organizações	38 horas
Conhecimentos bancários e suas transformações	1. A atividade bancária no Brasil 2. Imagens e funções dos bancos 3. A industrialização brasileira dos anos 30 e as mudanças nas ocupações bancárias 3. Previdência Privada 4. Sistema Financeiro Nacional 5. Nova tecnologia na compensação de cheques 6. Processo de abertura de Contas/Documentação exigida 7. Tipos de conta (Corrente e Poupança) 8. Noções de cartões de crédito e débito 9. Encerramento de Contas 11. Direito do Consumidor 12. Internet Banking 13. O processo de automação bancária e seus reflexos nas ocupações 14. Banco Digital 15. O perfil do bancário	Adolescente e jovens/ 14 a 24 anos	Conhecimento sobre as funcionalidades de um cartão, quais tipos de juros, cheque e moeda/ Identificar as transformações bancárias no mundo digital.	45 horas
Recursos Humanos e Departamento Pessoal	1. Recrutamento e Seleção 2. Capacitação e técnicas de capacitação; Avaliação de programas de capacitação 3. Conceito de Cargo 4. Desenho de Cargo 5. Enriquecimento de cargo 6. Planos de cargos e salários 7. Benefícios 8. Relação de Emprego 9. Tipos de contrato de Trabalho 10.	Adolescente e jovens/ 14 a 24 anos	Conhecimento do papel estratégico que a Administração de Recursos Humanos possui na gestão empresarial	50 horas





Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	Formas de contratação 11. Processo de admissão: folha de registro; CTPS; Documentos necessários; Registro em carteira de trabalho; Termos e Declarações; termo de responsabilidade – Salário família; Solicitação de Vale-transporte; Acordo para prorrogação de horas de trabalho; CAGED 12. Rescisão do contrato de trabalho: Homologação; Aviso prévio; Tipos de rescisão de Contrato; Poder disciplinar do empregador 13. Rotinas de documentos 5. Triagem e distribuição de documentos 14. Técnica de arquivamento: O que é arquivar; Para que arquivar? Qual a importância do arquivo; 15. Classificação de arquivos segundo a localização; Classificação de arquivos quanto ao prazo de arquivamento; Classificação alfabética			
Escriturário	1. A CBO e a ocupação de escriturário 2. As atividades do front Office e o front line 3. A rotina de um escriturário do suporte administrativo e a questão da segurança e do sigilo 4. A rotina do escriturário: trabalho prescrito e trabalho real 5. O transporte de informações pelo malote 6. O transporte de informações pelo malote 7. Expedição de malotes 8. Recepção de malotes 9. Digitalização dos cartões de assinatura	Adolescente e jovens/ 14 a 24 anos	Aprendizado sobre a função do escriturário bancário	40 horas

Curso: Embalador, à mão

Nome da Atividade	Descrição da atividade	População Alvo/ Grupo Etário	Resultados Previstos	Tempo/ Execução
Noções Organizacionais	1. O que é empresa/ organização 2. Elementos ou recursos da empresa 3. Pessoas Física e Jurídica 4. Missão da Empresa 5. Natureza das Empresas 6. Missão da Empresa 7. Classificação das Empresas 8. Modelos Organizacionais de Empresas 9. A História do supermercado 10. Os setores de um supermercado 11. Hierarquia e Fluxograma 12. Gestão de pessoas 13. Relação com o clientes e amigos (como de comportar) 14. O que é comércio varejista e atacadista 15. Mercado concorrente e fornecedor	Adolescente e jovens/ 14 a 24 anos	Compreensão dos conceitos básicos sobre o que são as noções organizacionais	88 horas
Funções do embalador e técnicas de empacotamento	1. A importância do embalador 2. Princípios de empacotamento 3. Separação de mercadorias 4. Diferença de produtos industrializados e não industrializados 4. A organização e o embalador 5. Atribuições do embalador 6. Equipamentos e materiais 7. Recepção de mercadorias 8. Organização e técnica de trabalho	Adolescente e jovens/ 14 a 24 anos	Adolescentes e jovens capacitados para exercerem sua função como embalador, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados aos clientes	50 horas
Embalagem	1. Embalagem para o consumidor 2. Embalagem industrial 3. Proteção contra avaria 4. Utilidade e eficiência do manuseio de materiais 5. Característica dos produtos 6. Unitização 7. Fixação de cargas 8. Comunicação 9. Rastreamento 10. Instrução de manuseio 11. Materiais alternativos 12. Tendências emergentes 13. Os 4 Ps de Marketing 14. Embalagem e o meio ambiente	Adolescente e jovens/ 14 a 24 anos	Aprendizes capazes correlacionar os fundamentos teóricos com aplicações práticas, visando sua iniciação na atividade profissional	70 horas
Movimentação de materiais e segurança	1. Abastecimento de Materiais na Empresa 2. Equipamentos para movimentação de materiais (Paletes ou estrados, Contêineres, Gaiolas, Caçambas) 3. Acessórios (carrinho hidráulico, carrinho de mão simples, Carro plataforma, Carrinho para tambor, Carrinho tartaruga, Alavanca com rodas, empilhadeira) 4. Segurança na movimentação manual de materiais 5. Manuseio de materiais (regras básicas) 6. Símbolos de segurança	Adolescente e jovens/ 14 a 24 anos	Aprendizes conscientes das principais normas, instruções e rotinas sobre segurança atividades de Transporte, Movimentação e Armazenagem de Materiais	80 horas



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	7. Como manejar outros tipos de materiais 8. Limites para movimentação manual de pesos 9. Equipamentos de Proteção Individual			
Prática de manipulação de alimentos perecíveis e não perecíveis	1. O que são, doenças transmitidas por alimentos (DTA) 2. Higiene das mãos 3. Técnica para lavagem das mãos 4. Recomendação para manipuladores de alimentos 5. Higiene do ambiente de trabalho 6. Como proteger o ambiente da contaminação 7. Higienização, conservação e manuseio de produtos 8. Armazenagem seca 9. Armazenagem fria 10. Armazenagem PAR 11. Qualidade na manipulação de perecíveis	Adolescente e jovens/ 14 a 24 anos	Conhecimento sobre os cuidados durante a manipulação de alimentos	50 horas
Curso: Aprendiz Serviços Comerciais				
Nome da Atividade	Descrição da atividade	População Alvo/ Grupo Etário	Resultados Previstos	Tempo/ Execução
O comércio/ Rotinas Comerciais	1. O que é comércio 2. Categorias de comerciantes 3. Tipos de comércio 4. O que são canais de distribuição 5. Distribuição direta e indireta 6. Noções de mercado (consumidor/concorrente/fornecedor) 7. Formas de pagamento (a vista/credíário/prazo) 5. Legislação comercial – Código de defesa do consumidor 6. Nota fiscal 7. Faturamento 8. Controle de estoque/Planejamento do Estoque (CURVA ABC) 9. Lei da Oferta e Procura 10. Organização interna/Programa 5S 11. Formação de preço e vendas 12. Administração financeira/estratégias de caixa.	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Capacidade de Identificar o que é comércio, tipos de venda, negociação e a influência do comércio. Conhecimento sobre o processo de circulação e consumo de produtos.	67 horas
Técnicas de venda	1. O que é processo de venda 2. Etapas do processo de venda 3. A função do vendedor 4. Tipos de abordagem para quebrar o gelo inicial 5. Importância da apresentação dos produtos 6. O que é apresentação 7. Como fazer a apresentação do produto 8. Técnicas de negociação 9. O poder da influência	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Adolescentes e jovens aptos a executar atividades laborais na comercialização de produtos e serviços,	66 horas
Atendimento ao cliente	1. Quem é o cliente 2. Tipos e perfis comportamentais de clientes 3. Necessidades e desejos de clientes 4. Princípios de atendimento ao cliente 5. Formas, canais e finalidades do atendimento a clientes 6. Atendimento ao cliente na era da convergência tecnológica 7. Como prestar um atendimento de excelência 8. Solução de problemas de clientes e habilidades de negociação 9. Padrões de atendimento, procedimento interno, avaliação de desempenho e aperfeiçoamento contínuo 10. Transparência e ética nas relações de consumo.	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Adolescentes e jovens capacitados para desempenhar o atendimento como um diferencial competitivo, por meio de uma postura adequada e comunicação assertiva no relacionamento com clientes	66 horas
Reposição de mercadorias	1. A história do Supermercado 2. Papel do repositor 3. Local de trabalho 4. Como lidar com as mercadorias 5. Conhecimento dos Produtos 6. Importância da Reposição 7. O papel do repositor na disposição das mercadorias 8. Recursos para boa atuação do repositor 9. Prática e manipulação de alimentos perecíveis e não perecíveis 10. Data de validade	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Aprendizes capacitados para a reposição e arrumação das mercadorias como fator impactante no resultado do negócio;	66 horas
Planejamento e controle de estoque	1. Estoques 2. Planejamento de estoques 3. Controle de Estoques 4. Recepção das mercadorias 5. Armazenagem seca 5. Armazenagem fria	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Adolescentes e jovens apto a otimizar processos de controle de estoque, dimensionar sistemas de distribuição e armazenagem, de forma econômica e segura, tendo por base o conhecimento da cadeia de suprimentos do segmento de mercado atuante.	66 horas
Layout e	1. Layout do depósito 2. Equipamentos de movimentação	Adolescente	Adolescentes e jovens	66 horas





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Curso: Aprendiz Auxiliar Bancário – Jovem				
Nome da Atividade	Descrição da atividade	População Alvo/ Grupo Etário	Resultados Previstos	Tempo/ Execução
Equipamentos	e EPI 3. Layout de loja/Setores do supermercado e funções 4. Organização dos produtos na empresa 5. Exposição de Produtos 6. Aspectos da Imagem visual (os 4Ps de Marketing) 7. Percepção do consumidor com relação a embalagem de alimentos 8. Marcação de preços e acompanhamento do giro dos produtos – observando as necessidades dos clientes	e jovens/ 15 a 22 anos	conscientes sobre a qualidade e eficiência de um processo produtivo	
Organização das Empresas/TGA	1. O que é empresa Administração Científica/Abordagem Clássica/Abordagem Humana 2. Funções organizacionais 3. Características da Organização 4. Administração e Desempenho Eficiência, Eficácia, Efetividade e Relevância 5. Princípio da Administração (Planejar, Organizar, Dirigir e Controlar) 6. Administração como ciência, arte e profissão 7. Habilidades do Administrador 8. Elementos ou Recursos de uma empresa 9. Pessoa Física/Pessoa Jurídica 10. Missão, visão, valores 11. Empresa pública, privada e de capital misto 12. Constituição e Legalização das Empresas 13. Natureza das Empresas 14. Forma Jurídica das empresas (Empreendedor Individual, empresário, sociedade simples e S/A) 15. Classificação das empresas 16. Microempresas e EPP 17. Razão social; formação do nome empresarial do empresário; formação do nome empresarial na Sociedade Limitada; Nome fantasia; Marcas 18. Contrato social 19. Modelos organizacionais de empresas: Áreas e setores funcionais; Fluxograma 20. Falência 21. Responsabilidade social: NBR 16001; Desenvolvimento Sustentável; Voluntariado Corporativo 22. Qualidade e meio ambiente	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Compreensão da importância da administração para as organizações e sua aplicabilidade no mundo contemporâneo	50 horas
Administração Financeira	1. Conceitos e terminologia: Capital; Juros; Prazo; Taxa de Juros; Montante; Valor Atual; Capitalização; Amortização 2. Juros simples e composto 3. Títulos de crédito: Duplicata; Triplicata; Nota Promissória; Letra de Câmbio 5. Financiamentos de curto e longo prazo 6. Faturamento, nota fiscal e fatura 7. Tesouraria, recibos e cheques	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Compreensão do papel das finanças e do administrador financeiro nas organizações	38 horas
Conhecimentos bancários e suas transformações	1. A atividade bancária no Brasil 2. Imagens e funções dos bancos 3. A industrialização brasileira dos anos 30 e as mudanças nas ocupações bancárias 3. Previdência Privada 4. Sistema Financeiro Nacional 5. Nova tecnologia na compensação de cheques 6. Processo de abertura de Contas/Documentação exigida 7. Tipos de conta (Corrente e Poupança) 8. Noções de cartões de crédito e débito 9. Encerramento de Contas 11. Direito do Consumidor 12. Internet Banking 13. O processo de automação bancária e seus reflexos nas ocupações 14. Banco Digital 15. O perfil do bancário	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Conhecimento sobre as funcionalidades de um cartão, quais tipos de juros, cheque e moeda/ Identificar as transformações bancárias no mundo digital.	45 horas
Recursos Humanos e Departamento Pessoal	1. Recrutamento e Seleção 2. Capacitação e desenvolvimento: Processos, necessidade e técnicas de capacitação; Avaliação de programas de capacitação 3. Conceito de Cargo 4. Desenho de Cargo 5. Enriquecimento de cargo 6. Planos de cargos e salários 7. Benefícios 8. Relação de Emprego 9. Tipos de contrato de Trabalho 10. Formas de contratação 11. Processo de admissão: folha de registro; CTPS; Documentos necessários; Registro em carteira de trabalho; Termos e Declarações; termo de responsabilidade – Salário família; Solicitação de Vale-transporte; Acordo para prorrogação de horas de trabalho; CAGED 12. Rescisão do contrato de trabalho: Homologação; Aviso prévio; Tipos de rescisão de Contrato; Poder disciplinar do empregador 13. Rotinas de documentos 5. Triagem e distribuição de documentos 14. Técnica de arquivamento: O que é arquivar; Para que arquivar? Qual a importância do arquivo; 15. Classificação de arquivos segundo a localização; Classificação de arquivos quanto ao prazo de arquivamento; Classificação	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Conhecimento do papel estratégico que a Administração de Recursos Humanos possui na gestão empresarial	50 horas

Assinado por 1 pessoa: ELIETE APARECIDA GUILHERME DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8C68-3E30-1D65-2185> e informe o código 8C68-3E30-1D65-2185



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	alfabética			
Escriturário	1. A CBO e a ocupação de escriturário 2. As atividades do front Office e o front line 3. A rotina de um escriturário do suporte administrativo e a questão da segurança e do sigilo 4. A rotina do escriturário: trabalho prescrito e trabalho real 5. O transporte de informações pelo malote 6. O transporte de informações pelo malote 7. Expedição de malotes 8. Recepção de malotes 9. Digitalização dos cartões de assinatura	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Aprendizado sobre a função do escriturário bancário	40 horas

Salientamos que, após a realização das atividades teóricas, é servido aos aprendizes uma alimentação diária (pães, rosas doces, bolachas, bolos, tortas, cachorro quente, frutas, doces, sucos e refrigerante) como forma de complementação alimentar.

Durante o ano de 2024, o Programa de Aprendizagem foi contemplado com recursos do FMDCA para financiamento do seguinte projeto, conforme Plano de Trabalho aprovado: "Tecnologia e Profissão". Esse projeto complementar as ações desenvolvidas no Programa de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho – Programa de Aprendizagem.

8.4.7 - Cronograma de atividades:

Turma I - Módulo Básico												
Curso	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Assistente Administrativo/Almoxarife	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxiliar Bancário – Adolescente Aprendiz	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxiliar Bancário-Jovem Aprendiz	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aprendiz Embalador, à mão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aprendiz Serviços Comerciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Turma II - Módulo Específico												
Aprendizagem /Curso	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Assistente Administrativo/Almoxarife	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxiliar Bancário – Adolescente Aprendiz	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxiliar Bancário-Jovem Aprendiz	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aprendiz Embalador, à mão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aprendiz Serviços Comerciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.4.8 - Cronograma de atividades semanais:

Turma I - Módulo Básico						
Aplicação / Conteúdos:	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Assistente Administrativo/Almoxarife	07h30min às 09h30min	X	X	X	X	X
Auxiliar Bancário – Adolescente Aprendiz	07h30min às 11h30min	X				
Auxiliar Bancário – Adolescente Aprendiz	13h00min às 17h00min	X				
Aprendiz Embalador, à mão	13h30min às 15h30min	X	X	X	X	X
Aprendiz Serviços Comerciais	07h30min às 09h30min	X	X	X	X	X

Obs.: O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

Turma II – Módulo Específico						
Aplicação / Conteúdos / Cursos:	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Assistente Administrativo/Almoxarife	07h30min às 09h30min	X	X	X	X	X
Auxiliar Bancário – Adolescente Aprendiz	07h30min às 11h30min	X				
Auxiliar Bancário – Adolescente Aprendiz	13h00min às 17h00min	X				
Aprendiz, Embalador, à mão	13h30min às 15h30min	X	X	X	X	X
Aprendiz Serviços Comerciais	07h30min às 09h30min	X	X	X	X	X

Obs.: O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

8.4.9 - Área de Abrangência Territorial:

Município de Votuporanga/SP, zonas rurais adjacentes e Distrito de Simonsen/SP.

8.4.10 - Demonstração da forma de participação dos usuários e estratégias que serão utilizadas em cada uma das etapas: Elaboração

As atividades e ações propostas pela Socioaprendizagem acontecerão em consonância com a Resolução CNAS nº 33/2011, Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS/MDS e a Portaria MTP nº 3.872/2023. O trabalho socioeducativo é entendido como um processo essencial de transformação da sociedade, além de fomentar nos participantes uma visão crítica de sua realidade.

Execução

O Programa atenderá adolescentes/jovens seguindo os princípios da Assistência Social, ou seja, os adolescentes que se encontram inclusos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Organização, que estão vinculados na Assistência Social do município por intermédio da demanda dos CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e, os casos vindos através do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social de situações de adolescentes acusados da prática de atos infracionais e, de outras demandas na área da infância e juventude da garantia de direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e os preconizados pela Constituição Federal. Portanto, ao referido público, será concedida a oportunidade de integração no mundo do trabalho na função de "Aprendiz".

O Programa de Aprendizagem promoverá o desenvolvimento pessoal e profissional dos atendidos, no sentido de ampliar suas perspectivas para a vida futura, mediante a sua integração no mundo do trabalho, conforme as determinações estabelecidas na Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000.

Entretanto, serão realizadas ações de proteção e integração ao mundo do trabalho, através da interlocução com as demais políticas públicas, que contribuem para a amenização das ocorrências de vulnerabilidade, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Juventude, Lei Brasileira de Inclusão, Resolução SNAS nº 33/2011, Nota Técnica 02/2017 – DSR/SNAS/MDS, além da legislação específica que rege a Aprendizagem Profissional: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) alterada pela Lei nº 10.097/00 e posteriores Decreto nº 9.579/18, Decreto nº 6.481/08, Portaria MTP nº 3.872/2023.

Neste cenário as ações desenvolvidas buscam garantir a convivência e proteção social, como também favorecer a defesa e afirmação dos direitos à autonomia, cidadania e emancipação, possibilitando a interação entre sujeito e contexto social, cultural, econômico e histórico em que estão inseridos.

Sendo assim, o Programa de Aprendizagem contribuirá diretamente para o desenvolvimento integral dos atendidos e, propiciará para aqueles que vivenciam vulnerabilidade econômica complementação de renda. Pois mensalmente o aprendiz poderá proporcionar aos pais/responsáveis ajuda financeira para custeio com água, luz, moradia, vestuário, saúde e alimentação, devido à escassez de renda do núcleo familiar, em decorrência do desemprego dos pais/responsáveis e/ou pelo fato da família depender dos repasses do Governo Federal, feitos pelo Ministério da Cidadania - Secretária Especial do Desenvolvimento Social, proporcionando aos atendidos contribuírem financeiramente com seu núcleo familiar, situação essa

que faz com que os filhos se conscientizem sobre a importância da geração de renda.

A integração no mundo do trabalho não só contribuirá para a geração de renda, mas também desperta os adolescentes/jovens para a busca de novos conhecimentos, bem como, fortalecer as relações afetivas e sociais, e aprender traçar alternativas para melhor administrarem e pouparem seu dinheiro para que futuramente possam ter uma melhor qualidade de vida.

É importante frizar, que o foco do Programa de Aprendizagem não está somente voltado para a integração no mundo do trabalho, propriamente dito, mas também na garantia da escolarização, uma vez que é realizado periodicamente o acompanhamento escolar dos rendimentos obtidos durante o processo de formação educacional, o que favorece o incentivo dos adolescentes/jovens à sequenciarem seus estudos após conclusão do Ensino Médio, motivando-os para o ingresso em cursos técnicos ou de nível superior, para obterem um melhor êxito em sua carreira profissional com vistas no seu futuro.

As ações do Programa contam com o apoio das empresas, que contribuem para o processo de formação profissional dos aprendizes e construção de um futuro digno e produtivo, diminuindo os índices de envolvimento dos adolescentes e jovens com a violência, tráfico e uso de drogas, gravidez na adolescência, prostituição, roubo entre outros elementos profundamente danosos para toda a sociedade. Assim como, as empresas conveniadas ao Programa têm apoio e orientação da Equipe Técnica do Centro Social.

Com relação às atividades práticas e teóricas essas serão planejadas, avaliadas e monitoradas, de forma contínua e permanente. Contamos com a participação técnica, além de orientação psicológica em casos específicos, que se faz necessário para mudança comportamental, como forma de conscientizar o adolescente, o jovem e sua família para obterem uma melhor qualidade de vida, superando os conflitos em momentos que proporcionem autoconfiança, companheirismo, dedicação, interação, convivência harmoniosa, e fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais.

As famílias dos aprendizes participarão de atendimentos diários, acompanhamentos, encontros, orientações, visitas domiciliares, como forma de incentivar os pais e/ou responsáveis na formação educacional, humana e profissional de seus filhos, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Desta maneira, para que haja resultado nas ações realizadas com as famílias, contamos com o apoio da rede socioassistencial do município de Votuporanga, por meio dos CRAS – Centro de referência da Assistência Social, pois quando necessário, as famílias serão encaminhadas para intervenção social, a fim de superar as dificuldades apresentadas durante acompanhamento e estudo social realizado.

Os adolescentes/jovens são divididos em turmas de acordo com a sua área de atuação, sendo que no ano de 2024 serão desenvolvidos os seguintes cursos: Aprendiz Assistente Administrativo/Almoxarife; Aprendiz Embalador, à Mão; Aprendiz Vendedor do Comércio; Aprendiz Repositor de mercadorias; Aprendiz Auxiliar Bancário e Jovem Aprendiz Auxiliar Bancário.

Além dos conteúdos trabalhados em sala de aula, são promovidas palestras/seminários com colaboradores, especialistas e voluntários, visita técnicas em ambiente real de trabalho, passeios culturais para ampliação do universo cultural e atividades que promovem convivência social e fortalecimento de vínculos familiares.

Destacamos que, os cursos ministrados pelo Programa de Aprendizagem são cadastrados e validados junto ao Ministério do Trabalho e Emprego de acordo com Arcos Ocupacionais ou CBO, estando em consonância com a Portaria nº 3.872/2023.

Além dos conteúdos programáticos do módulo básico e específico, serão realizadas atividades complementares, que envolverão situações do cotidiano dos atendidos, o que favorece no processo da aprendizagem.

Para realização da parceria com as Empresas, o Centro Social pactua um convênio entre ambas as partes, em que a empresa parceira mantém uma responsabilidade solidária com relação ao contrato de aprendizagem profissional de cada adolescente e/ou jovem, e estes tenham a situação trabalhista e previdenciária inteiramente regular.

Com relação ao cumprimento da jornada diária das atividades práticas, será acompanhada pela Equipe Técnica de Referência do Programa e com atuação específica do Técnico de Segurança do Trabalho que, periodicamente, realiza acompanhamentos e visitas ao ambiente laborativo dos aprendizes, orientando as empresas sobre a não integração dos adolescentes e jovens em ambientes e locais insalubres e perigosos.

Durante todo o processo de aprendizagem prática, os adolescentes/jovens são acompanhados por um funcionário designado através do quadro de colaboradores da mesma, e neste caso, uma pessoa do setor na qual o aprendiz é integrado, e acompanha de perto, o desenvolvimento das atividades práticas do aprendiz em seu ambiente de trabalho, corrigindo possíveis falhas, auxiliando na busca do conhecimento profissional.

A aplicação do módulo básico, acontecerá de Segunda a Sexta-feira, no período matutino das 07h30min às 10h30min e vespertino 13h30min às 16h30min. Já o conteúdo do módulo específico, ocorrerá após a conclusão do módulo

básico, de Segunda a Sexta-Feira nos períodos matutino das 07h30min às 10h30min e vespertino 13h30min às 16h30min e também serão proporcionados encontros para complementação da carga horária exigida pela Lei da Aprendizagem.

Segue abaixo a descrição dos conteúdos aplicados nos módulos: básico e específico, sendo o primeiro, igual para todos os cursos cadastrados.

Monitoramento e Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação foi realizado por meio de: relatórios diários, semanais e mensais, listas de frequência, fotos, reuniões de equipe, pesquisa com os atendidos, relatório de atendimento, levantamento das necessidades e encaminhamentos. De acordo com as necessidades identificadas, realizamos adequação das atividades a fim de melhorarmos o desenvolvimento das ações. Os acompanhamentos e análises foram essenciais para verificação dos resultados, para averiguar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores realizados, que nos apontaram o impacto alcançado sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

Os dados coletados no processo de avaliação e monitoramento subsidiaram a elaboração dos relatórios, laudos e pareceres referente às ações desenvolvidas no Programa de Aprendizagem, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, sendo feito de maneira contínua e permanente para a melhor qualidade das ações ofertadas.

A participação das famílias foi fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações, pois levou à definição de estratégias e conteúdos adequados à sua realidade, contribuindo para o alcance e conquista de autoestima, empoderamento, autonomia, protagonismo das famílias e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

8.5 - PROGRAMA NOVOS CAMINHOS / ÁREA AZUL

8.5.1 - Público Alvo

O atendimento será direcionado para pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 anos, residentes no Município de Votuporanga – SP, incluindo Distrito de Simonsen e zona rural adjacente, provenientes de famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, bem como, os familiares dos atendidos inclusos nos Projetos, Programas e Serviços do Centro Social de Votuporanga, que apresentarem dificuldades de reintegração no mundo do trabalho.

8.5.2 - Meta:

60 pessoas.

8.5.3 - Capacidade de atendimento:

70 pessoas.

8.5.4 - Recursos Financeiros a serem utilizados:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	120.000,00	-	-	-	120.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	42.000,00	-	-	-	42.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	9.000,00	-	-	-	9.000,00
Recursos Humanos	1.690.000,00	-	-	-	1.690.000,00
Material Permanente	9.000,00	-	-	-	9.000,00
TOTAL	1.870.000,00	-	-	-	1.870.000,00



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

8.5.5 - Recursos Humanos Envolvidos:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Ensino Médio	Supervisor de Programa Social	44 h	R P	CLT
01	Ensino Médio	Supervisor de Serviço	44 h	R P	CLT
01	Administração / Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia)	Gerente de ONG	10 h	R P	CLT
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga	10 h	R P	CLT
01	Bacharel em Direito / Engenharia Civil	Assistente de Relacionamento e TI	18 h	R P	CLT
01	Técnico Contabilidade / Administração	Supervisor Administrativo	18 h	R P	CLT
01	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Suporte Administrativo	44 h	R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	22 h	R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	44 h	R P	CLT
	Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar de Cozinha	44 h	R P	CLT
01	Nível Médio	Porteiro	10 h	R P	CLT
01	Direito / Ciências Contábeis	Advogado	Variável	R P	ST PF
55	Variadas	Agente Operacional	44 h	R P	CLT

Fonte pagadora: R P - Recurso Próprio

8.5.6 - Metodologia:

Atividade	Objetivo	População Alvo/ Grupo Etário	Conteúdo Programático	Meta	Resultados Previstos	Tempo Execução	Responsável
Oficinas - Capacitação	Promover a inserção e reinserção de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, no mundo formal do trabalho.	60 pessoas; Faixa etária acima de 18 anos.	Os agentes operacionais participam periodicamente de oficinas sobre autoestima e qualidade de vida, comunicação, desenvolvimento profissional, relações interpessoais, marketing pessoal, entre outros temas importantes para a sua formação profissional, com o objetivo de incentivá-los a estabelecer metas, retornarem aos estudos, despertar a necessidade da profissionalização e capacitação continuada oferecidas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Organização.	Garantir atendimento/inclusão para 60 pessoas para atuarem como agentes operacionais de vendas.	Fazer com que os atendidos superem suas dificuldades, tanto nos aspectos de aprendizado, como também nos aspectos sociais e psicossociais, resultando em uma melhor qualidade de vida e na superação de seus limites.	Janeiro a Dezembro/ 2024	Equipe Técnica de Referência

8.5.7 - Cronograma de atividades:

Programa Novos Caminhos												
Ações/Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Reuniões de equipe para planejamento das atividades a serem ofertadas no Programa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida e inclusão de atendidos, de acordo com a necessidade para integração no Programa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação e Monitoramento das Ações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Capacitação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.5.8 - Cronograma de atividades semanais:

Programa Novos Caminhos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Orientação com os Agentes	07h30min – 07h50min	X	X	X	X	X
Oficinas de Capacitação	17h00min – 18h00min		X			

8.5.9 - Área de Abrangência Territorial:

Município de Votuporanga/SP e Zona Rural Adjacentes.

8.5.10 - Demonstração da forma de participação dos usuários e estratégias que serão utilizadas em cada uma das etapas: Elaboração:

Diariamente a Equipe de Profissionais do Centro Social, atende pessoas por meio de demanda espontânea, encaminhamentos da rede socioassistencial, e as famílias dos atendidos inclusos nos Serviços, Programas e Projetos ofertados pela OSC. Os técnicos da organização realizam o atendimento, buscando escutar as necessidades que são relatadas pelas pessoas e, em sua maioria, apresentam situações de vulnerabilidade econômica em seus núcleos familiares, que são justificadas pela falta de oportunidade para sua recolocação no mundo do trabalho formal.

Os profissionais de Serviço Social e Psicologia da Organização, realizam análise dos casos que dentro da demanda apresentam maior urgência para intervenção social e, após elaborado o estudo das situações apresentadas, efetuam a intervenção por meio dos Programas Novos Caminhos e Pró-trabalho, buscando a possível reintegração dessas pessoas no mundo do trabalho.

Execução:

O processo de inclusão no Programa Novos Caminhos – Área Azul oportunizará vagas de integração no mundo do trabalho e renda para as pessoas que estavam vivenciando situações de vulnerabilidade econômica.

Após o processo de integração no Programa, serão trabalhados com os atendidos suas potencialidades, aptidões, fragilidades, valorizando pontos positivos, elevação da autoestima e autoconfiança, ao mesmo tempo em que executarão atividade laborativa formal, atuando na área central da cidade, como agente operacional de vagas de estacionamento rotativo, proporcionando-lhes renda fixa, com registro em Carteira de Trabalho, uniforme padronizado, equipamentos de proteção individual aplicáveis de acordo com as Normas Regulamentadoras do Trabalho, identificados no PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, elaborado por Técnico de Segurança do Trabalho, contratado pela Organização para esta finalidade e, também, orientando no fornecimento de materiais de prevenção de doenças e acidentes do trabalho, café da manhã, almoço e demais benefícios sociais de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

Assim sendo, os agentes executarão suas funções para melhorar a mobilidade urbana, promover a rotatividade e fluidez do trânsito do Município de Votuporanga, a utilização do Estacionamento Rotativo, serão acompanhados pelos supervisores e do Programa, através de orientação e mecanismo manual.

A Organização priorizará o mecanismo manual de controle da rotatividade, como forma de valorizar a importância dos agentes operacionais da área azul, sem prejuízo de implantação de controles eletrônicos futuros, e sem prejuízo das vagas de emprego ofertadas.

Preocupada em oferecer todas as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades no programa, a OSC irá garantir a permanência dos agentes operacionais no mundo do trabalho, onde buscará assegurar a melhoria dos vínculos

familiares, sociais e profissionais dos atendidos inclusos neste programa. Essas ações possibilitarão mudanças significativas pessoais e interpessoais de conhecimentos, atitudes, sentimentos, motivações, valores, postura e comportamento, assim como, melhoria na qualidade de vida destes trabalhadores.

A OSC oferecerá suporte psicossocial, através de um espaço de escuta aberto à diversidade e à pluralidade das demandas imediatas, apresentadas pelos atendidos, como também, realizará reuniões grupais e individuais, visitas domiciliares, quando necessárias, através da equipe técnica do programa.

Visando cumprir com os objetivos do Programa e a complementar as ações desenvolvidas, os agentes operacionais participarão, periodicamente, de oficinas, conforme descritas na Proposta de Trabalho, entre outros temas importantes e oportunos para a sua formação profissional.

Desta forma, buscaremos atualizá-los quanto às exigências do mundo do trabalho, possibilitando condições para que os agentes, saindo da situação de desemprego, encontrem novas oportunidades de crescimento profissional, oportunizando novos atendimentos e rotatividade ao trabalho de inclusão do Centro Social de Votuporanga.

Monitoramento/Avaliação:

O acompanhamento da eficiência e dos resultados do Programa, se dará de forma sistemática e periódica, através da equipe técnica de referência do Programa.

Os processos de monitoramento e avaliação serão constantes, através de acompanhamentos e verificação dos relatórios de dados, relatórios, bem como da avaliação de atendimento dos agentes operacionais.

A avaliação dos agentes será verificada por meio da pesquisa de satisfação do usuário e também pelos registros de frequência de comparecimento nas capacitações, palestras e eventos e programados pela equipe técnica de referência do Programa.

A equipe técnica se reunirá, semanalmente, para analisar os dados citados acima, que subsidiarão o acompanhamento e monitoramento do Programa, assim, diante das informações obtidas, poderão avaliar os resultados positivos e os pontos dificultadores, identificadas falhas para adequações, visando à constante melhoria do desenvolvimento das ações ofertadas pelo Programa.

8.6 - PROJETO TECNOLOGIA E PROFISSÃO – FMDCA SEDE

8.6.1 - Público Alvo:

Adolescentes de 14 a 17 anos que já são atendidos pelo Programa de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho – Programa de Aprendizagem.

8.6.2 - Meta:

100 adolescentes.

8.6.3 - Capacidade de atendimento:

100 adolescentes.

8.6.4 - Recursos Financeiros a serem utilizados:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	-	38.350,00	-	-	38.350,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	-	16.650,00	-	-	16.650,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	-	-	-	-	-
Recursos Humanos	-	-	-	-	-
Material Permanente	-	-	-	-	-
TOTAL	-	55.000,00	-	-	55.000,00

8.6.5 - Recursos Humanos Envolvidos:



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Nº.	Formação Profissional	Nº Conselho Regional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Ensino Médio/ Superior		Facilitador Oficina	12h	FMDCA	ST PJ

8.6.6 - Metodologia:

Atividade	Objetivo	População Alvo/Grupo Etário	Conteúdo Programático	Meta	Resultados Previstos	Tempo Execução	Responsável
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	Complementar o trabalho executado, melhorando a qualidade do atendimento através de atividades planejadas.	Adolescentes de 14 a 17 anos	Planejamento de atividades e discussão de casos.	100	Participação da equipe nas reuniões, melhoria da execução das atividades.	Maio a Dezembro	Equipe Técnica
Oficina Conexão Digital	Exercitar a cidadania utilizando os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) por meio de uma metodologia de inclusão digital que valorize a prática de utilização desses recursos; Fornecer o meio e as ferramentas para formar e habilitar os adolescentes a utilizar com maior potencialidade das tecnologias digitais disponíveis, melhorando suas vidas; Ampliar os conhecimento e aprendizagem em TICs	Adolescentes de 14 a 17 anos	As atividades serão pautadas no incentivo à capacitação, profissionalização, elevação da escolaridade e ampliação do universo informacional e cultural.	100	Fornecer acesso aos recursos da TICs aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social, proporcionando sua inclusão digital	Maio a Dezembro	Facilitador de Oficina

8.6.7 - Cronograma de atividades:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês
Acolhida/integração de atendidos nos grupos	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe para planejamento das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Conexão Digital	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação e Monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X

8.6.8 - Cronograma de atividades semanais:

Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Acolhida/integração de atendidos nos grupos	07h15min às 17h00min	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe para planejamento das atividades	07h15min às 17h00min					X
Oficina Conexão Digital – Turma 01	07h30min às 09h30min	X				
Oficina Conexão Digital – Turma 02	09h30min às 11h30min	X				
Oficina Conexão Digital – Turma 03	13h30min às 15h30min	X				
Oficina Conexão Digital – Turma 04	15h30min às 17h30min	X				

Oficina Conexão Digital – Turma 05	07h30min às 09h30min			X		
Oficina Conexão Digital – Turma 06	07h30min às 09h30min				X	
Avaliação e Monitoramento	07h15min às 17h00min	X	X	X	X	X

8.6.9 - Área de Abrangência Territorial:

Município de Votuporanga/SP, Distrito de Simonsen/SP e Zona Rural Adjacentes.

8.6.10 - Demonstração da forma de participação dos usuários e estratégias que serão utilizadas em cada uma das etapas:

Elaboração:

As atividades e ações propostas pelo Projeto foram pensadas e elaboradas pela equipe técnica da instituição com o suporte de Leis e Resoluções específicas à Política de Assistência Social.

Execução:

As atividades serão pautadas no incentivo à capacitação, profissionalização, elevação da escolaridade e ampliação do universo informacional e cultural, bem como desenvolvimento humano, resgate e fortalecimento do protagonismo, através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia para o convívio social.

A oficina acontecerá no período de Maio a Dezembro do ano de 2024, uma vez por semana para cada grupo do Programa de Aprendizagem.

Os profissionais envolvidos se apropriarão de didáticas lúdicas e instrumentais técnicos adequados, de acordo com sua área de formação, linguagem, métodos e materiais alternativos. Serão realizados atendimentos e orientações individuais e grupais, palestras, dinâmicas, debates, rodas de conversa, leitura e discussão de textos e artigos pertinentes, acompanhando os acontecimentos da sociedade, como forma de despertar o senso crítico. Diariamente, também será oferecida alimentação para os usuários participantes do projeto.

Todo o conteúdo aplicado será apropriado de métodos atrativos, dinâmicos e alternativos, visando estimular os adolescentes a desenvolverem competências, potencialidades, habilidades, autoconfiança e autoestima.

O local utilizado para o desenvolvimento das ações dos grupos será no espaço físico da própria organização, que contém laboratório de informática e salas com recursos multimídia, móveis e materiais adequados para o desenvolvimento das atividades. Também serão, utilizados locais e espaços estratégicos a serem definidos no decorrer do projeto para vivências.

Monitoramento/Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, com listas de frequência diária, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos usuários o direito de participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, pela equipe técnica. Todos os dados coletados no processo de monitoramento irão subsidiar a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no Projeto, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas.

Enfatizamos que os critérios fundamentais para este planejamento se fazem através do reconhecimento e da construção do diagnóstico das necessidades. Partindo deste pressuposto, definimos estratégias de trabalho, estabelecemos metas, sempre com perspectiva de atingirmos resultados que correspondam ao objetivo geral do projeto, de acordo com as conclusões e necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades para melhorarmos o desenvolvimento das ações, desativando mecanismos falhos e ativando métodos inovadores.

Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais e na melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

8.7 - PROJETO VIVER EM MOVIMENTO – FMDCA SIMONSEN

8.7.1 - Público Alvo:

Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos que já são atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Grupo Bem Viver II.

8.7.2 - Meta:

30 crianças e adolescentes.

8.7.3 - Capacidade de atendimento:

30 crianças e adolescentes.

8.7.4 - Recursos Financeiros a serem utilizados:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	-	26.600,00	-	-	26.600,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	-	8.400,00	-	-	8.400,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	-	-	-	-	-
Recursos Humanos	-	-	-	-	-
Material Permanente	-	-	-	-	-
TOTAL	-	35.000,00	-	-	35.000,00

8.7.5 - Recursos Humanos Envolvidos:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Ensino Médio	Facilitador Oficina Danças Criativas	06h	FMDCA	ST PJ

8.7.6 - Metodologia:

Atividade	Objetivo	População Alvo/Grupo Etário	Conteúdo Programático	Meta	Resultados Previstos	Tempo Execução	Responsável
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	Complementar o trabalho executado, melhorando a qualidade do atendimento através de atividades planejadas.	Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.	Planejamento de atividades e discussão de casos.	30	Melhoria da execução das atividades.	Maio a Dezembro	Equipe Técnica
Oficina Danças Criativas	Melhorar as qualidades físicas como, agilidade, flexibilidade e coordenação	Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.	Técnicas de improvisação, consciência corporal, dinâmicas de dança, ritmos e estilos de dança, jogos, brincadeiras cantadas e dançadas, coreografias inspiradas na cultura da criança e do adolescente, exercícios de alongamento e fortalecimento muscular.	30	Crianças e Adolescentes ágeis, flexíveis e com boa coordenação.	Maio a Dezembro	Facilitador de Oficina



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Oficina Danças Criativas	Desenvolver a melhoria da capacidade sócioemocional e afetiva	Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.	Técnicas de improvisação, consciência corporal, dinâmicas de dança, ritmos e estilos de dança, jogos, brincadeiras cantadas e dançadas, coreografias inspiradas na cultura da criança e do adolescente, exercícios de alongamento e fortalecimento muscular.	30	Crianças e adolescentes capazes de tomarem decisões conscientes, melhorando o aspecto afetivo.	Maio a Dezembro	Facilitador de Oficina
Oficina Danças Criativas	Despertar potencialidades sociais como cooperação, socialização e liderança	Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.	Técnicas de improvisação, consciência corporal, dinâmicas de dança, ritmos e estilos de dança, jogos, brincadeiras cantadas e dançadas, coreografias inspiradas na cultura da criança e do adolescente, exercícios de alongamento e fortalecimento muscular.	30	Melhora do comportamento e cooperação em grupo.	Maio a Dezembro	Facilitador de Oficina
Oficina Danças Criativas	Desenvolver a comunicação através da consciência corporal	Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.	Técnicas de improvisação, consciência corporal, dinâmicas de dança, ritmos e estilos de dança, jogos, brincadeiras cantadas e dançadas, coreografias inspiradas na cultura da criança e do adolescente, exercícios de alongamento e fortalecimento muscular.	30	Crianças e Adolescentes conhecendo o próprio corpo e usando o mesmo para a comunicação.	Maio a Dezembro	Facilitador de Oficina

8.7.7 - Cronograma de atividades:

Ações/Atividades	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento da Oficina Danças Criativas	X	X	X	X	X	X	X	X

8.7.8 Cronograma de atividades semanais:

Crianças de 06 a 10 anos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Oficina Danças Criativas	08h:00min as 11h:00min					X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

Adolescentes de 11 a 14 anos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Oficina Danças Criativas	13h:30min as 16h:30min					X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

8.7.9 - Área de Abrangência Territorial:

Distrito de Simonsen, incluindo zona rural.

8.7.10 - Demonstração da forma de participação dos usuários e estratégias que serão utilizadas em cada uma das etapas:

Elaboração:

As atividades e ações propostas pelo Projeto foram pensadas e elaboradas pela equipe técnica da instituição com o suporte de Leis e Resoluções específicas à Política de Assistência Social.

Execução:

O Projeto irá contemplar os 30 atendidos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Grupo Bem Viver II.

As atividades serão realizadas nas sextas-feiras, no período matutino e vespertino, através da Oficina Danças Criativas, no Centro Comunitário de Simonsen, situado a Rua São Paulo, nº 1389 – Distrito de Simonsen. Contemplando uma carga horária diária de 06 horas, conforme demonstrado no quadro de cronograma de atividades semanais.

Para a realização das atividades planejadas nesta proposta, será necessária, a contratação de um facilitador (a) da oficina, durante o período de oito (08) meses.

As atividades da Oficina Danças Criativas serão realizadas, com uma abordagem na cultura corporal do movimento acessível, acolhendo a diversidade dos participantes, enfatizando o potencial de todos, com o foco na criatividade e igualdade. A facilitadora utilizará técnicas de improvisação, consciência corporal e dinâmicas de dança. Serão trabalhados conceitos como percepção do corpo e sua estrutura, improvisação de movimentos, o potencial para o movimento como meio de comunicação e a criação coletiva de coreografias.

As ações vão incluir, além de vários ritmos e estilos de dança, jogos, exploração de movimentos livres que propõe equilíbrio, deslocamento no espaço, percepção do corpo, percepção espacial e musical, brincadeiras cantadas e dançadas, coreografias inspiradas na cultura da criança e do adolescente, exercícios de alongamento e fortalecimento muscular.

Através desta oficina, buscaremos desenvolver a consciência corporal para a melhoria da comunicação, da qualidade de vida e da capacidade sócioemocional/afetiva.

A Equipe Técnica do SCFV, junto com o facilitador de oficina, realizará orientações individuais e familiares, quando necessário, escutas, reuniões, a fim de, planejar, discutir, implementar, monitorar e avaliar as atividades aplicadas, como forma de verificar e colaborar com os resultados obtidos com os atendidos no decorrer da execução do Projeto.

Complementando as atividades da facilitadora, a educadora social realizará atividades criativas, envolvendo a expressão corporal, contribuindo para o alcance dos objetivos almejados no projeto.

Ao término do projeto, será feita uma apresentação conclusiva das ações da oficina, para a família, como forma de demonstrar os resultados alcançados com as ações aplicadas.

Monitoramento/Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, com listas de frequência diária, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, pela equipe técnica. Todos os dados coletados no processo de monitoramento irão subsidiar a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no Projeto, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas.

Enfatizamos que os critérios fundamentais para este planejamento se fazem através do reconhecimento e da construção do diagnóstico das necessidades. Partindo deste pressuposto, definimos estratégias de trabalho, estabelecemos metas, sempre com perspectiva de atingirmos resultados que correspondam ao objetivo geral do projeto, de acordo com as



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

conclusões e necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades para melhorarmos o desenvolvimento das ações, desativando mecanismos falhos e ativando métodos inovadores.

Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais na melhoria da qualidade de vida dos atendidos

IX - PARCEIROS

ORGANIZAÇÃO	PRINCIPAIS FUNÇÕES NAS AÇÕES
CMDCA	Órgão concessor do recurso financeiro
CRAS	Referência contra referência.
CREAS	Referência contra referência.
CONSELHO TUTELAR	Referência contra referência.
SMAS	Órgão concessor de parcerias.
SEESL	Órgão concessor de parcerias
SMS	Órgão concessor de parcerias
ESCOLAS	Órgão concessor de parcerias
SECULT	Órgão concessor de parcerias

Votuporanga/SP, 30 de Abril de 2024.

Eliete Aparecida Guilherme da Silva
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C68-3E30-1D65-2185

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIETE APARECIDA GUILHERME DA SILVA (CPF 086.XXX.XXX-09) em 30/04/2024 11:24:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8C68-3E30-1D65-2185>